



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

GABINETE DA REITORIA - GR

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518024 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 318/2021/GR

São Carlos, 07 de setembro de 2021.

Para:
Conselho de Administração

Assunto: **Proposta de ProDIn para enfrentamento à pandemia**

Prezados(as) Senhores(as),

Desde o início da gestão em janeiro de 2021, a administração superior tem dialogado com a comunidade universitária e apresentado propostas para o enfrentamento à pandemia da COVID-19. O plano "Vencendo a COVID-19", aprovado pelo Conselho Universitário em fevereiro do corrente ano, criou o Comitê Gestor da Pandemia (CGP) e o Núcleo de Vigilância em Saúde (NEVS). Considerando:

- A necessidade de avanços em relação à Vigilância Epidemiológica nos quatro campi da UFSCar;
- A necessidade de suporte às ações do Ensino Não-Presencial Emergencial (ENPE);
- A necessidade de apoio à inclusão digital de estudantes, em especial aqueles que ingressaram na UFSCar em 2021;
- O corte de recursos orçamentários para o financiamento das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), que chega a 21% na UFSCar;
- A dificuldade de repasses de recursos da FAI-UFSCar para a conta única da UFSCar, tendo em vista a redução do teto de Recursos Próprios no presente ano;

A reitoria propôs, através dos Centros Acadêmicos, que os Departamentos disponibilizassem recursos que detinham junto à FAI-UFSCar, para o financiamento de ações de enfrentamento à pandemia. Trata-se de uma condição absolutamente excepcional, dados os impactos da pandemia da COVID-19, e um projeto de cunho institucional, uma vez que será destinado ao atendimento amplo e irrestrito de toda a Universidade.

Foram realizadas reuniões com cada um dos oito centros para apresentação da proposta. Reuniões adicionais para esclarecimentos foram também realizadas e, a partir da manifestação dos departamentos, foi possível mobilizar até o momento, R\$ 2.076.602,61. O processo de consulta e manifestação dos departamentos pode ser visualizado no SEI (23112.012778/2021-32), mas foi também juntado ao presente processo (doc 0487312).

O maior volume desses recursos deverá se juntar a um valor residual disponível na FAI-UFSCar para financiar a proposta de Projeto de Desenvolvimento Institucional (ProDIn) apresentada nesse processo para apreciação do Conselho de Administração da UFSCar (doc 0487313). O ProDIn em questão será executado pelo Comitê Gestor da Pandemia, a partir da fiscalização e acompanhamento de um comitê, que será nomeado a partir da indicação de um membro de cada Conselho de Centro, uma vez aprovada a proposta. O parecer a ser emitido pela Secretaria Geral de Desenvolvimento Institucional deve ser também considerado pelo Conselho de Administração para a análise da proposta.

Por fim, parte desses recursos (R\$281.146,56) deve ser destinada ao financiamento de projeto de extensão referente à estruturação e ações do Núcleo de Vigilância em Saúde. A proposta é detalhadamente apresentada por meio do Ofício nº 319/2021/GR (doc 0487314) e deverá ser também apreciada pelo Conselho de Administração.

Se faz oportuno registrar um grande agradecimento a todas as unidades que se disponibilizaram a compreender detalhadamente a questão e concordaram em destinar recursos para essa importante ação institucional que consiste no enfrentamento à pandemia. É também oportuno registrar que outro importante volume de recursos será mobilizado, a partir dos orçamentos 2021 e 2022, para outras ações de enfrentamento à pandemia - particularmente aquelas que viabilizam o retorno às atividades presenciais.

Certa de contar com a devida atenção de todos e todas na análise das demandas contidas nesse processo, permaneço à disposição para esclarecimentos e renovo meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Profª. Dra. Ana Beatriz de Oliveira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 07/09/2021, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0487311** e o código CRC **803D1BF3**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.017409/2021-36

SEI nº 0487311

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

GABINETE DA REITORIA - GR

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518024 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 235/2021/GR

São Carlos, 01 de julho de 2021.

Para:
Centro de Ciências da Natureza

Assunto: **Consulta ao CCN sobre apoio à proposta de ProDIn para enfrentamento à pandemia**

Prezados(as) Senhores(as),

Venho por meio deste ofício formalizar consulta ao Centro de Ciências da Natureza quanto à possibilidade de apoio financeiro por meio de recursos desse Centro mantidos junto à Fundação de Apoio Institucional - (FAI•UFSCar). Esse apoio deverá custear despesas previstas na proposta em construção - Projeto de Desenvolvimento Institucional (ProDIn) para enfrentamento à pandemia da COVID-19 na UFSCar (doc 0433106). Destaco que esse encaminhamento se dá como uma excepcionalidade para permitir que a UFSCar garanta condições de segurança para retorno às atividades presenciais, bem como de realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão no contexto de pandemia e pós-pandemia. A proposta prevê a criação de uma comissão junto ao Comitê Gestor da Pandemia (CGP), que deverá avaliar e aprimorar a proposta de ProDIn a ser encaminhada pela Reitoria a partir das discussões que estão em andamento com todos os centros e departamentos. Esse grupo de trabalho deverá então encaminhar a proposta de ProDIn para apreciação do Conselho de Administração e acompanhar sua execução pela FAI-UFSCar.

Apresento a seguir os valores disponíveis em 29/06/2021:

CONTA	CONTAS TRANSITÓRIAS DEPARTAMENTAIS / CENTRO	CENTRO	PRIVADO	PÚBLICO	TOTAL
9642	RESSARCIMENTO/CCN Centro de Ciências da Natureza	CCN	23.998,75	15.000,00	38.998,75

Certa de contar com seu apoio para os encaminhamentos necessários, solicito gentilmente que a manifestação desse centro se dê até 15/07/2021. Peço que o ofício de manifestação seja anexado a esse processo SEI, de modo a manter os documentos e manifestações de todos os Centros Acadêmicos agrupados para garantir a transparência.

Aproveito a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 01/07/2021, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0433094** e o código CRC **7BD86570**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.012778/2021-32

SEI nº 0433094

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

GABINETE DA REITORIA - GR

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518024 - http://www.ufscar.br

Ofício nº 236/2021/GR

São Carlos, 01 de julho de 2021.

Para:
Centro de Ciências Agrárias

Assunto: **Consulta ao CCA sobre apoio à proposta de ProDIn para enfrentamento à pandemia**

Prezados(as) Senhores(as),

Venho por meio deste ofício formalizar consulta ao Centro de Ciências Agrárias quanto à possibilidade de apoio financeiro por meio de recursos desse Centro mantidos junto à Fundação de Apoio Institucional - (FAI•UFSCar). Esse apoio deverá custear despesas previstas na proposta em construção - Projeto de Desenvolvimento Institucional (ProDIn) para enfrentamento à pandemia da COVID-19 na UFSCar (doc 0433106). Destaco que esse encaminhamento se dá como uma excepcionalidade para permitir que a UFSCar garanta condições de segurança para retorno às atividades presenciais, bem como de realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão no contexto de pandemia e pós-pandemia. A proposta prevê a criação de uma comissão junto ao Comitê Gestor da Pandemia (CGP), que deverá avaliar e aprimorar a proposta de ProDIn a ser encaminhada pela Reitoria a partir das discussões que estão em andamento com todos os centros e departamentos. Esse grupo de trabalho deverá então encaminhar a proposta de ProDIn para apreciação do Conselho de Administração e acompanhar sua execução pela FAI-UFSCar.

Apresento a seguir os valores disponíveis em 29/06/2021:

CONTA	CONTAS TRANSITÓRIAS DEPARTAMENTAIS / CENTRO	CENTRO	PRIVADO	PÚBLICO	TOTAL
9603	RESSARCIMENTO/Departamento de Biotecnologia e Produção Vegetal e Animal - DBPVA	CCA	5.520,88	113.156,26	118.677,14
9604	RESSARCIMENTO/Departamento de Ciências da Natureza, Matemática e Educação - DCNME	CCA	8.612,45	1.829,82	10.442,27
9630	RESSARCIMENTO/Centro de Ciências Agrárias - CCA	CCA	934.961,69	29.264,73	964.226,42
9606	RESSARCIMENTO/Departamento de Tecnologia Agroindustrial e Socioeconomia Rural - DTAiSER	CCA	4.005,26	-	4.005,26
		CCA	953.100,28	144.250,81	1.097.351,09

Aproveito a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração. Certa de contar com seu apoio para os encaminhamentos necessários, solicito gentilmente que a manifestação desse centro se dê até 15/07/2021. Peço que o ofício de manifestação seja anexado a esse processo SEI, de modo a manter os documentos e manifestações de todos os Centros Acadêmicos agrupados para garantir a transparência.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 08/07/2021, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador 0433838 e o código CRC 413B77D6.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.012778/2021-32

SEI nº 0433838

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - CCN

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000

Telefone: (15) 32569013 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 107/2021/CCN

Buri, 02 de julho de 2021.

À Magnífica Reitora
Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Reitora da UFSCar

Assunto: **Apoio à proposta de ProDIn para enfrentamento à pandemia**

Magnífica Reitora,

Estamos de total acordo com a presente solicitação e julgamos extremamente importantes as medidas que estão sendo tomadas no âmbito da UFSCar para garantir as condições de segurança para retorno às atividades presenciais, bem como de realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão durante a pandemia e no contexto pós-pandemia.

Quanto aos referidos recursos de ressarcimento do CCN, cujo valor total é de R\$ 38.998,75, ficam à inteira disposição para as ações a serem realizadas.

Respeitosamente,

Prof. Dr. Henrique Carmona Duval

Diretor em Exercício do Centro de Ciências da Natureza

UFSCar/CCN-Campus Lagoa do Sino



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Carmona Duval, Vice-Diretor(a) de Centro**, em 02/07/2021, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0434970** e o código CRC **DB673CCD**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.012778/2021-32

SEI nº 0434970

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

GABINETE DA REITORIA - GR

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518024 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 238/2021/GR

São Carlos, 06 de julho de 2021.

Para:
Centro de Ciências Agrárias

Assunto: **Informações adicionais ao CCA referente à proposta de ProDIn/pandemia**

Prezados(as) Senhores(as),

Em complemento ao Ofício nº 236/2021/GR, de 01 de julho de 2021, envio detalhamento referente aos recursos mantidos pelo CCA e suas unidades junto à FAI•UFSCar.

						VALORES A SEREM REPASSADOS À CONTA ÚNICA DA UFSCar ATÉ DEZ/2021		
						SALDO NA CONTA TRANSITÓRIA EM 29/06/2021		
CONTA	CONTAS TRANSITÓRIAS DEPARTAMENTAIS / CENTRO	CENTRO	PRIVADO	PÚBLICO	TOTAL GERAL	PROJETOS VENCIDOS	PROJETOS A VENCER	TOTAL
9603	RESSARCIMENTO/Departamento de Biotecnologia e Produção Vegetal e Animal - DBPVA	CCA	5.520,88	113.156,26	118.677,14	-	-	5.520,88
9604	RESSARCIMENTO/Departamento de Ciências da Natureza, Matemática e Educação - DCNME	CCA	8.612,45	1.829,82	10.442,27	-	1.829,82	8.612,45
9630	RESSARCIMENTO/Centro de Ciências Agrárias - CCA	CCA	934.961,69	29.264,73	964.226,42	17.244,55	-	755.977,72
9590	RESSARCIMENTO/Departamento de Desenvolvimento Rural - DDR	CCA	-	-	-	-	-	-
9606	RESSARCIMENTO/Departamento de Tecnologia Agroindustrial e Socioeconomia Rural - DTAISER	CCA	4.005,26	-	4.005,26	-	-	3.526,91
		CCA	953.100,28	144.250,81	1.097.351,09	17.244,55	1.829,82	773.637,96

Aproveito a oportunidade para registrar que o prazo para manifestação dos centros foi repactuado para 10/08/2021.

Agradeço a contribuição e apoio do CCA.

Atenciosamente,

Prof. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Reitora da UFSCar



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 06/07/2021, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0437614** e o código CRC **E6EE693B**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.012778/2021-32

SEI nº 0437614

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

GABINETE DA REITORIA - GR

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
 Telefone: (16) 33518024 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 239/2021/GR

São Carlos, 06 de julho de 2021.

Para:
 Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia

Assunto: **Proposta de construção de ProDIn para enfrentamento à pandemia**

Prezados(as) Senhores(as),

Venho por meio deste ofício formalizar consulta ao Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia quanto à possibilidade de apoio financeiro por meio de recursos desse Centro mantidos junto à Fundação de Apoio Institucional - (FAI•UFSCar). Esse apoio deverá custear despesas previstas na proposta em construção - Projeto de Desenvolvimento Institucional (ProDIn) para enfrentamento à pandemia da COVID-19 na UFSCar (doc 0433106). Destaco que esse encaminhamento se dá como uma excepcionalidade para permitir que a UFSCar garanta condições de segurança para retorno às atividades presenciais, bem como de realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão no contexto de pandemia e pós-pandemia. A proposta prevê a criação de uma comissão junto ao Comitê Gestor da Pandemia (CGP), que deverá avaliar e aprimorar a proposta de ProDIn a ser encaminhada pela Reitoria a partir das discussões que estão em andamento com todos os centros e departamentos. Esse grupo de trabalho deverá então encaminhar a proposta de ProDIn para apreciação do Conselho de Administração e acompanhar sua execução pela FAI-UFSCar.

Apresento a seguir os valores disponíveis em 29/06/2021:

						VALORES A SEREM REPASSADOS À CONTA ÚNICA DA UFSCar ATÉ DEZ/2021		
						PROJETOS VENCIDOS	PROJETOS A VENCER	TOTAL
						SALDO NA CONTA TRANSITÓRIA EM 29/06/2021		
CONTA	CONTAS TRANSITÓRIAS DEPARTAMENTAIS / CENTRO	CENTRO	PRIVADO	PÚBLICO	TOTAL GERAL	PÚBLICO		PRIVADO
9570	RESSARCIMENTO/Departamento de Administração - DAdm - So	CCGT	3.688,03	291.874,17	295.562,20	18.974,56	88.793,14	16.035,74
9571	RESSARCIMENTO/Departamento de Computação - DComp - So	CCGT	685,56	70.962,22	71.647,78	-	49.309,58	685,56
9574	RESSARCIMENTO/Departamento de Economia - DEco-So	CCGT	4.924,95	63.565,92	68.490,87	-	31.051,32	4.924,95
9581	RESSARCIMENTO/Departamento de Engenharia de Produção de Sorocaba - DEP - So	CCGT	36.258,85	135.115,45	171.374,30	35.286,57	42.780,84	31.558,74
		CCGT	45.557,39	561.517,76	607.075,15	54.261,13	211.934,88	53.204,99

Aproveito a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração. Certa de contar com seu apoio para os encaminhamentos necessários, solicito gentilmente que a manifestação desse centro se dê até 10/08/2021. Peço que o ofício de manifestação seja anexado a esse processo SEI, de modo a manter os documentos e manifestações de todos os Centros Acadêmicos agrupados para garantir a transparência.

Atenciosamente,

Profª. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
 Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 06/07/2021, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0437622** e o código CRC **ECDD94AB**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.012778/2021-32

SEI nº 0437622

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

GABINETE DA REITORIA - GR

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518024 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 240/2021/GR

São Carlos, 06 de julho de 2021.

Para:
Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia

Assunto: **Proposta de construção de ProDIn para enfrentamento à pandemia**

Prezados(as) Senhores(as),

Venho por meio deste ofício formalizar consulta ao Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia quanto à possibilidade de apoio financeiro por meio de recursos desse Centro mantidos junto à Fundação de Apoio Institucional - (FAI•UFSCar). Esse apoio deverá custear despesas previstas na proposta em construção - Projeto de Desenvolvimento Institucional (ProDIn) para enfrentamento à pandemia da COVID-19 na UFSCar (doc 0433106). Destaco que esse encaminhamento se dá como uma excepcionalidade para permitir que a UFSCar garanta condições de segurança para retorno às atividades presenciais, bem como de realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão no contexto de pandemia e pós-pandemia. A proposta prevê a criação de uma comissão junto ao Comitê Gestor da Pandemia (CGP), que deverá avaliar e aprimorar a proposta de ProDIn a ser encaminhada pela Reitoria e partir das discussões que estão em andamento com todos os centros e departamentos. Esse grupo de trabalho deverá então encaminhar a proposta de ProDIn para apreciação do Conselho de Administração e acompanhar sua execução pela FAI•UFSCar).

Apresento a seguir os valores disponíveis em 29/06/2021:

						VALORES A SEREM REPASSADOS À CONTA ÚNICA DA UFSCar ATÉ DEZ/2021		
						PROJETOS VENCIDOS	PROJETOS A VENCER	TOTAL
SALDO NA CONTA TRANSITÓRIA EM 29/06/2021						PÚBLICO		PRIVADO
CONTA	CONTAS TRANSITÓRIAS DEPARTAMENTAIS / CENTRO	CENTRO	PRIVADO	PÚBLICO	TOTAL GERAL			
9553	RESSARCIMENTO/Departamento de Computação - DC	CCET	79.302,34	285.117,81	364.420,15	-	21.224,15	74.233,93
9554	RESSARCIMENTO/Departamento de Engenharia Civil - DEClv	CCET	10.497,80	88.546,68	99.044,48	35.223,09	65.481,24	8.620,54
9555	RESSARCIMENTO/Departamento de Engenharia Elétrica - DEE	CCET	3.300,34	20.823,03	24.123,37	-	-	3.353,77
9558	RESSARCIMENTO/Departamento de Engenharia Mecânica- DEMec	CCET	44.888,03	20.823,03	65.711,06	-	-	44.688,03
9560	RESSARCIMENTO/Departamento de Engenharia de Materiais - DEMa	CCET	499.940,25	1.691,27	501.631,52	1.946,00	-	494.216,41
9561	RESSARCIMENTO/Departamento de Engenharia de Produção - DEP	CCET	41.544,53	5.658,15	47.202,68	-	8.866,61	22.424,55
9562	RESSARCIMENTO/Departamento de Engenharia Química - DEQ	CCET	47.927,59	2.828,42	50.756,01	2.820,00	-	42.742,18
9563	RESSARCIMENTO/Departamento de Estatística - DES	CCET	19.728,92	2.650,38	22.379,30	-	-	19.278,92
9566	RESSARCIMENTO/Departamento de Física - DF	CCET	20.549,45	-	20.549,45	-	-	19.074,71
9567	RESSARCIMENTO/Departamento de Matemática - DM	CCET	-	-	-	-	-	-
9568	RESSARCIMENTO/Departamento de Química - DQ	CCET	125.309,78	10.690,29	136.000,07	-	8.658,97	95.570,59
9635	RESSARCIMENTO/Grupo de Inteligência Artificial - GIAA/DC	CCET	16.427,94	-	16.427,94	-	-	16.427,94
9636	RESSARCIMENTO/Desenvolvimento de Software - DESI/DC	CCET	13.265,06	-	13.265,06	-	-	13.265,06
		CCET	7.164.848,76	13.335.389,04	20.500.237,80	39.989,09	104.230,97	2.241.217,00

Aproveito a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração. Certa de contar com seu apoio para os encaminhamentos necessários, solicito gentilmente que a manifestação desse centro se dê até 10/08/2021. Peço que o ofício de manifestação seja anexado a esse processo SEI, de modo a manter os documentos e manifestações de todos os Centros Acadêmicos agrupados para garantir a transparência.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 06/07/2021, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0437625** e o código CRC **0BCFA29C**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.012778/2021-32

SEI nº 0437625

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

GABINETE DA REITORIA - GR

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518024 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 241/2021/GR

São Carlos, 06 de julho de 2021.

Para:
Centro de Ciências Humanas e Biológicas

Assunto: **Proposta de construção de ProDIn para enfrentamento à pandemia**

Prezados(as) Senhores(as),

Venho por meio deste ofício formalizar consulta ao Centro de Ciências Humanas e Biológicas quanto à possibilidade de apoio financeiro por meio de recursos desse Centro mantidos junto à Fundação de Apoio Institucional - (FAI•UFSCar). Esse apoio deverá custear despesas previstas na proposta em construção - Projeto de Desenvolvimento Institucional (ProDIn) para enfrentamento à pandemia da COVID-19 na UFSCar (doc 0433106). Destaco que esse encaminhamento se dá como uma excepcionalidade para permitir que a UFSCar garanta condições de segurança para retorno às atividades presenciais, bem como de realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão no contexto de pandemia e pós-pandemia. A proposta prevê a criação de uma comissão junto ao Comitê Gestor da Pandemia (CGP), que deverá avaliar e aprimorar a proposta de ProDIn a ser encaminhada pela Reitoria a partir das discussões que estão em andamento com todos os centros e departamentos. Esse grupo de trabalho deverá então encaminhar a proposta de ProDIn para apreciação do Conselho de Administração e acompanhar sua execução pela FAI•UFSCar.

Apresento a seguir os valores disponíveis em 29/06/2021:

						VALORES A SEREM REPASSADOS À CONTA ÚNICA DA UFSCar ATÉ DEZ/2021		
						PROJETOS VENCIDOS	PROJETOS A VENCER	TOTAL
						SALDO NA CONTA TRANSITÓRIA EM 29/06/2021		
CONTA	CONTAS TRANSITÓRIAS DEPARTAMENTAIS / CENTRO	CENTRO	PRIVADO	PÚBLICO	TOTAL GERAL	PÚBLICO		PRIVADO
9587	RESSARCIMENTO/Departamento de Biologia - DBio - So	CCHB	22.049,88	-	22.049,88	-	-	21.092,62
9588	RESSARCIMENTO/Departamento de Ciências Humanas e Educação - DCHE - So	CCHB	2.816,00	-	2.816,00	-	-	2.666,00
9589	RESSARCIMENTO/Departamento de Geografia, Turismo e Humanidades - DGTH - So	CCHB	9.003,49	2.265,01	11.268,50	-	-	9.003,49
		CCHB	33.869,37	2.265,01	36.134,38	-	-	32.762,11

Aproveito a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração. Certa de contar com seu apoio para os encaminhamentos necessários, solicito gentilmente que a manifestação desse centro se dê até 10/08/2021. Peço que o ofício de manifestação seja anexado a esse processo SEI, de modo a manter os documentos e manifestações de todos os Centros Acadêmicos agrupados para garantir a transparência.

Atenciosamente,

Profª. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 06/07/2021, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0437630** e o código CRC **22AB9E5C**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.012778/2021-32

SEI nº 0437630

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019

Data de Envio:

07/07/2021 09:39:07

De:

FUFSCar/Centro de Ciências Humanas e Biológicas (CCHB) <cchb@ufscar.br>

Para:

Departamento de Geografia Turismo e Humanidades <dgth@ufscar.br>
Departamento de Ciências Humanas e Educação <dche@ufscar.br>
Departamento de Biologia <dbio@ufscar.br>
licampana@ufscar.br
andrecas@ufscar.br

Assunto:

Proposta ProDIn

Mensagem:

Prezadas e prezados, tendo em vista a reunião de ontem (06/07), com a equipe da Reitoria, sobre o orçamento, encaminhamos a formalização da proposta de uso dos recursos dos Deptos para o ProDIn-Pandemia exposto ontem. Lembramos que a indicação de data final para manifestação das unidades é o dia 10/08.

Att.

Emerson

Anexos:

Oficio_0437630.html
Proposta_0433106_Proposta_de_ProDIn_para_enfrentamento_da_pandemia_na_UFSCar.xlsx



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

GABINETE DA REITORIA - GR

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518024 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 243/2021/GR

São Carlos, 08 de julho de 2021.

Para:
Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia

Assunto: **Errata - Proposta de ProDIn para enfrentamento à pandemia**

Prezados(as) Senhores(as),

Reenvio a tabela apresentada no Ofício nº 239/2021/GR em função dos valores de somatória incorretos. Peço desculpas pelo eventual transtorno.

						VALORES A SEREM REPASSADOS À CONTA ÚNICA DA UFSCar ATÉ DEZ/2021		
						PROJETOS VENCIDOS	PROJETOS A VENCER	TOTAL
SALDO NA CONTA TRANSITÓRIA EM 29/06/2021						PÚBLICO		PRIVADO
CONTA	CONTAS TRANSITÓRIAS DEPARTAMENTAIS / CENTRO	CENTRO	PRIVADO	PÚBLICO	TOTAL GERAL	PÚBLICO		PRIVADO
9553	RESSARCIMENTO/Departamento de Computação - DC	CCET	79.302,34	285.117,81	364.420,15	-	21.224,15	74.233,93
9554	RESSARCIMENTO/Departamento de Engenharia Civil - DECIv	CCET	10.497,80	88.546,68	99.044,48	35.223,09	65.481,24	8.620,54
9555	RESSARCIMENTO/Departamento de Engenharia Elétrica - DEE	CCET	3.300,34	20.823,03	24.123,37	-	-	3.353,77
9558	RESSARCIMENTO/Departamento de Engenharia Mecânica- DEMec	CCET	44.888,03	20.823,03	65.711,06	-	-	44.688,03
9560	RESSARCIMENTO/Departamento de Engenharia de Materiais - DEMa	CCET	499.940,25	1.691,27	501.631,52	1.946,00	-	494.216,41
9561	RESSARCIMENTO/Departamento de Engenharia de Produção - DEP	CCET	41.544,53	5.658,15	47.202,68	-	8.866,61	22.424,55
9562	RESSARCIMENTO/Departamento de Engenharia Química - DEQ	CCET	47.927,59	2.828,42	50.756,01	2.820,00	-	42.742,18
9563	RESSARCIMENTO/Departamento de Estatística - DEs	CCET	19.728,92	2.650,38	22.379,30	-	-	19.278,92
9566	RESSARCIMENTO/Departamento de Física - DF	CCET	20.549,45	-	20.549,45	-	-	19.074,71
9567	RESSARCIMENTO/Departamento de Matemática - DM	CCET	-	-	-	-	-	-
9568	RESSARCIMENTO/Departamento de Química - DQ	CCET	125.309,78	10.690,29	136.000,07	-	8.658,97	95.570,59
9635	RESSARCIMENTO/Grupo de Inteligência Artificial - GIAA/DC	CCET	16.427,94	-	16.427,94	-	-	16.427,94
9636	RESSARCIMENTO/Desenvolvimento de Software - DESI/DC	CCET	13.265,06	-	13.265,06	-	-	13.265,06
		CCET	922.682,03	438.829,06	1.361.511,09	39.989,09	104.230,97	144.220,06

Atenciosamente,

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 08/07/2021, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0439143** e o código CRC **785174BD**.

Referência: Caso resposta a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.012778/2021-32

SEI nº 0439143

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

GABINETE DA REITORIA - GR

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518024 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 244/2021/GR

São Carlos, 08 de julho de 2021.

Para:
Centro de Ciências e Tecnologias para a Sustentabilidade

Assunto: **Proposta de construção de ProDIn para enfrentamento à pandemia**

Prezados(as) Senhores(as),

Venho por meio deste ofício formalizar consulta ao Centro de Ciências e Tecnologias para a Sustentabilidade quanto à possibilidade de apoio financeiro por meio de recursos desse Centro mantidos junto à Fundação de Apoio Institucional - (FAI•UFSCar). Esse apoio deverá custear despesas previstas na proposta em construção - Projeto de Desenvolvimento Institucional (ProDIn) para enfrentamento à pandemia da COVID-19 na UFSCar (doc 0433106). Destaco que esse encaminhamento se dá como uma excepcionalidade para permitir que a UFSCar garanta condições de segurança para retorno às atividades presenciais, bem como de realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão no contexto de pandemia e pós-pandemia. A proposta prevê a criação de uma comissão junto ao Comitê Gestor da Pandemia (CGP), que deverá avaliar e aprimorar a proposta de ProDIn a ser encaminhada pela Reitoria a partir das discussões que estão em andamento com todos os centros e departamentos. Esse grupo de trabalho deverá então encaminhar a proposta de ProDIn para apreciação do Conselho de Administração e acompanhar sua execução pela FAI•UFSCar).

Apresento a seguir os valores disponíveis em 29/06/2021:

						VALORES A SEREM REPASSADOS À CONTA ÚNICA DA UFSCar ATÉ DEZ/2021		
						PROJETOS VENCIDOS	PROJETOS A VENCER	TOTAL
SALDO NA CONTA TRANSITÓRIA EM 29/06/2021								
CONTA	CONTAS TRANSITÓRIAS DEPARTAMENTAIS / CENTRO	CENTRO	PRIVADO	PÚBLICO	TOTAL GERAL	PÚBLICO		PRIVADO
9582	RESSARCIMENTO/Departamento de Ciências Ambientais - DCA - So	CCTS	2.136,58	29.963,02	32.099,60	36.018,44	4.936,90	1.718,68
9583	RESSARCIMENTO/Departamento de Física, Química e Matemática - DFQM - So	CCTS	5.905,08	14.724,50	20.629,58	20.729,44	-	5.905,08
		CCTS	8.041,66	44.687,52	52.729,18	56.747,88	4.936,90	7.623,76

Aproveito a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração. Certa de contar com seu apoio para os encaminhamentos necessários, solicito gentilmente que a manifestação desse centro se dê até 10/08/2021. Peço que o ofício de manifestação seja anexado a esse processo SEI, de modo a manter os documentos e manifestações de todos os Centros Acadêmicos agrupados para garantir a transparência.

Atenciosamente,

Prof. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 08/07/2021, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0439158** e o código CRC **19E726A1**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.012778/2021-32

SEI nº 0439158

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

GABINETE DA REITORIA - GR

Rod. Washington Luis km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518024 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 245/2021/GR

São Carlos, 08 de julho de 2021.

Para:
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

Assunto: **Proposta de construção de ProDIn para enfrentamento à pandemia**

Prezados(as) Senhores(as),

Venho por meio deste ofício formalizar consulta ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde quanto à possibilidade de apoio financeiro por meio de recursos desse Centro mantidos junto à Fundação de Apoio Institucional - (FAI•UFSCar). Esse apoio deverá custear despesas previstas na proposta em construção - Projeto de Desenvolvimento Institucional (ProDIn) para enfrentamento à pandemia da COVID-19 na UFSCar (doc 0433106). Destaco que esse encaminhamento se dá como uma excepcionalidade para permitir que a UFSCar garanta condições de segurança para retorno às atividades presenciais, bem como de realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão no contexto de pandemia e pós-pandemia. A proposta prevê a criação de uma comissão junto ao Comitê Gestor da Pandemia (CGP), que deverá avaliar e aprimorar a proposta de ProDIn a ser encaminhada pela Reitoria a partir das discussões que estão em andamento com todos os centros e departamentos. Esse grupo de trabalho deverá então encaminhar a proposta de ProDIn para apreciação do Conselho de Administração e acompanhar sua execução pela FAI•UFSCar).

Apresento a seguir os valores disponíveis em 29/06/2021:

CONTA	CONTAS TRANSITÓRIAS DEPARTAMENTAIS / CENTRO	CENTRO	SALDO NA CONTA TRANSITÓRIA EM 29/06/2021			VALORES A SEREM REPASSADOS À CONTA ÚNICA DA UFSCar ATÉ DEZ/2021		
			PRIVADO	PÚBLICO	TOTAL GERAL	PROJETOS VENCIDOS	PROJETOS A VENCER	TOTAL
9607	RESSARCIMENTO/Departamento de Botânica - DB	CCBS	17.955,01	-	17.955,01	-	-	17.955,01
9608	RESSARCIMENTO/Departamento de Ciências Ambientais - DCAm	CCBS	13.179,30	39.649,56	52.828,86	-	-	10.989,30
9609	RESSARCIMENTO/Departamento de Ciências Fisiológicas - DCF	CCBS	1.438,38	7.122,22	8.560,60	-	5.366,91	1.341,36
9610	RESSARCIMENTO/Departamento de Ecologia e Biologia Evolutiva - DEBE	CCBS	4.487,74	-	4.487,74	-	-	4.487,74
9611	RESSARCIMENTO/Departamento de Educação Física e Motricidade Humana - DEFMH	CCBS	51.622,30	26.838,60	78.460,90	-	14.377,86	49.885,07
9612	RESSARCIMENTO/Departamento de Enfermagem - DEnf	CCBS	23.690,81	10.703,43	34.394,24	-	11.813,11	22.130,81
9613	RESSARCIMENTO/Departamento de Fisioterapia - DFisio	CCBS	14.771,70	47.983,07	62.754,77	67.324,03	14.759,24	14.529,26
9614	RESSARCIMENTO/Departamento de Genética e Evolução - DGE	CCBS	56.360,61	42.211,85	98.572,46	-	-	54.845,61
9615	RESSARCIMENTO/Departamento de Gerontologia - DGero	CCBS	79,36	94.748,21	94.827,57	36.388,83	55.510,92	79,36
9616	RESSARCIMENTO/Departamento de Hidrobiologia - DHb	CCBS	4.479,50	47.407,72	51.887,22	-	-	4.479,50
9617	RESSARCIMENTO/Departamento de Medicina - DMed	CCBS	52.534,20	3.362,40	55.896,60	-	-	49.131,14
9618	RESSARCIMENTO/Departamento de Morfologia e Patologia - DMP	CCBS	25.210,93	2.409,57	27.620,50	-	-	20.700,02
9619	RESSARCIMENTO/Departamento de Terapia Ocupacional - DTO	CCBS	8.692,44	144,10	8.836,54	-	-	6.732,78
		CCBS	274.502,28	322.580,73	597.083,01	103.712,86	101.828,04	257.286,96

Aproveito a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração. Certa de contar com seu apoio para os encaminhamentos necessários, solicito gentilmente que a manifestação desse centro se dê até 10/08/2021. Peço que o ofício de manifestação seja anexado a esse processo SEI, de modo a manter os documentos e manifestações de todos os Centros Acadêmicos agrupados para garantir a transparência.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 08/07/2021, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0439170** e o código CRC **19716760**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.012778/2021-32

SEI nº 0439170

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****GABINETE DA REITORIA - GR**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518024 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 246/2021/GR

São Carlos, 08 de julho de 2021.

Para:
Centro de Educação e Ciências HumanasAssunto: **Proposta de construção de ProDIn para enfrentamento à pandemia**

Prezados(as) Senhores(as),

Venho por meio deste ofício formalizar consulta ao Centro de Educação e Ciências Humanas quanto à possibilidade de apoio financeiro por meio de recursos desse Centro mantidos junto à Fundação de Apoio Institucional - (FAI•UFSCar). Esse apoio deverá custear despesas previstas na proposta em construção - Projeto de Desenvolvimento Institucional (ProDIn) para enfrentamento à pandemia da COVID-19 na UFSCar (doc 0433106). Destaco que esse encaminhamento se dá como uma excepcionalidade para permitir que a UFSCar garanta condições de segurança para retorno às atividades presenciais, bem como de realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão no contexto de pandemia e pós-pandemia. A proposta prevê a criação de uma comissão junto ao Comitê Gestor da Pandemia (CGP), que deverá avaliar e aprimorar a proposta de ProDIn a ser encaminhada pela Reitoria a partir das discussões que estão em andamento com todos os centros e departamentos. Esse grupo de trabalho deverá então encaminhar a proposta de ProDIn para apreciação do Conselho de Administração e acompanhar sua execução pela FAI•UFSCar).

Apresento a seguir os valores disponíveis em 29/06/2021:

						VALORES A SEREM REPASSADOS À CONTA ÚNICA DA UFSCar ATÉ DEZ/2021		
			SALDO NA CONTA TRANSITÓRIA EM 29/06/2021			PROJETOS VENCIDOS	PROJETOS A VENCER	TOTAL
CONTA	DEPARTAMENTAIS / CENTRO	CENTRO	PRIVADO	PÚBLICO	TOTAL GERAL	PÚBLICO		PRIVADO
9620	RESSARCIMENTO/Departamento de Arte e Comunicação - DAC	CECH	18.128,10	69.958,93	88.087,03	66.997,18	6.290,96	16.593,40
9621	RESSARCIMENTO/Departamento de Ciência da Informação - DCI	CECH	11.513,58	43.260,26	54.773,84	-	-	11.513,58
9622	RESSARCIMENTO/Departamento de Ciências Sociais - DCSo	CECH	6.444,37	1.145,38	7.589,75	-	-	6.444,37
9623	RESSARCIMENTO/Departamento de Educação - DEd	CECH	3.110,62	151.079,35	154.189,97	-	93.886,91	3.110,62
9624	RESSARCIMENTO/Departamento de Filosofia e Metodologia das Ciências - DFMC	CECH	-	-	-	-	-	-
9625	RESSARCIMENTO/Departamento de Letras - DL	CECH	6.204,10	306,83	5.897,27	-	70,20	6.042,61
9626	RESSARCIMENTO/Departamento de Metodologia de Ensino - DME	CECH	78,75	-	78,75	-	-	78,75
9627	RESSARCIMENTO/Departamento de Psicologia - DPsi	CECH	36.653,99	588.549,96	625.203,95	108.668,90	269.103,62	35.768,09
9628	RESSARCIMENTO/Departamento de Sociologia - DS	CECH	5.090,85	-	5.090,85	-	-	5.090,85
9629	RESSARCIMENTO/Departamento de Teorias e Práticas Pedagógicas - DTPP	CECH	9.385,70	3.002,44	12.388,14	3.002,44	-	9.157,15
9639	RESSARCIMENTO/Área Português para Estrangeiros do DL	CECH	-	82,33	82,33	-	-	-
9643	RESSARCIMENTO/Área Língua Inglesa do DL	CECH	257,43	-	257,43	-	-	257,43
		CECH	96.867,49	856.771,82	953.639,31	178.668,52	369.351,69	94.056,85

Aproveito a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração. Certa de contar com seu apoio para os encaminhamentos necessários, solicito gentilmente que a manifestação desse centro se dê até 10/08/2021. Peço que o ofício de manifestação seja anexado a esse processo SEI, de modo a manter os documentos e manifestações de todos os Centros Acadêmicos agrupados para garantir a transparência.

Atenciosamente,

Profª. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 13/07/2021, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0439171** e o código CRC **685474F4**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.012778/2021-32

SEI nº 0439171

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019

RESSARCIMENTO E RETRIBUIÇÃO



RECURSOS GERENCIADOS

- **RECURSOS PRÓPRIOS DA FAI**
 - RECEITAS (DOA, Rendimento Financeiro)
 - FUNDOS (FOF, PATRIMONIAL)

- **RECURSOS DE PROJETOS**
 - PÚBLICOS
 - PRIVADOS

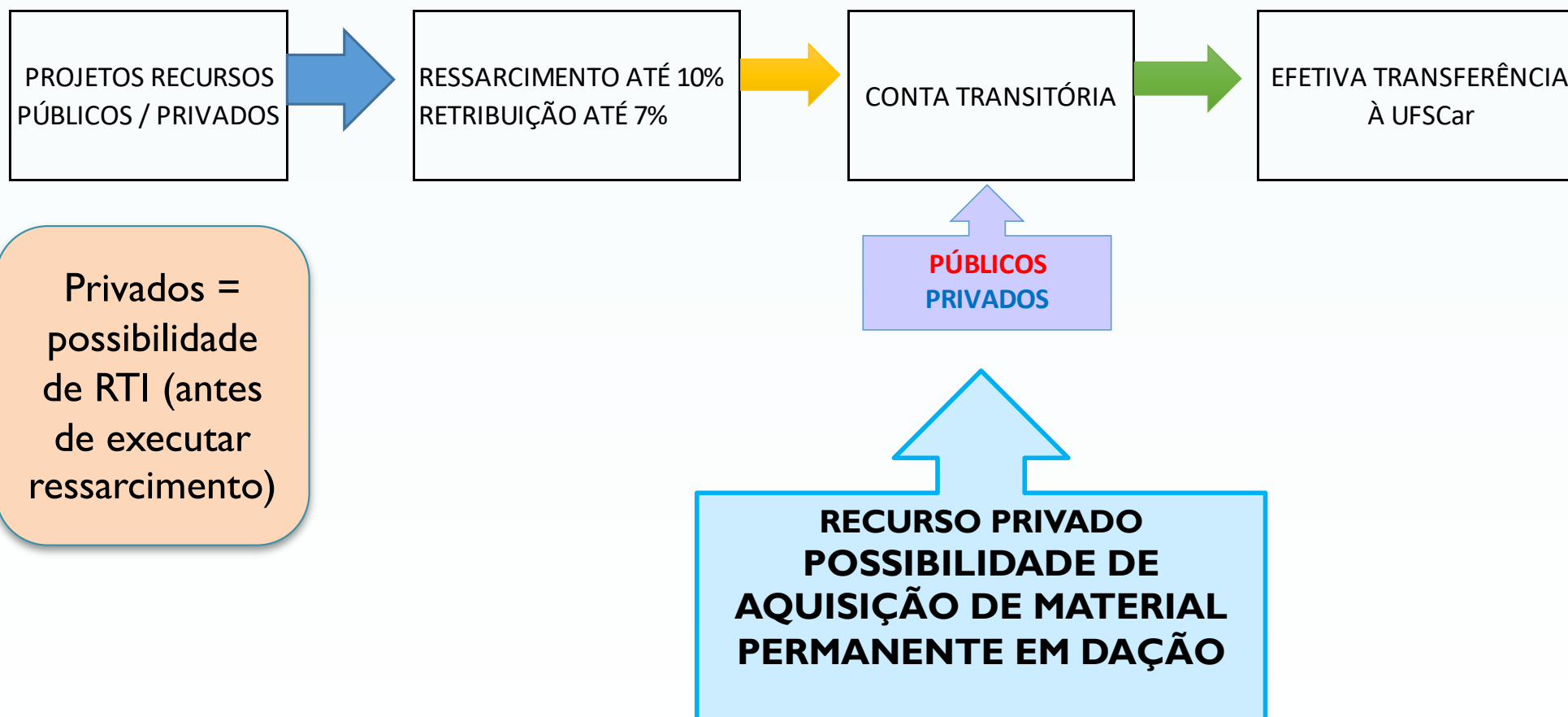
PROJETOS

- **PAGAM:**
 - DOA = FAI (10%)
 - Ressarcimento = Departamento (até 10%)
 - Retribuição = ProEx (até 7%)

- **REPASSE OBRIGATÓRIO À UFSCar**
 - Criada conta transitória para cada departamento
 - RECURSOS PÚBLICOS (ACI / Contrato Administrativo)
 - RECURSOS PRIVADOS (projetos cujo financiador seja iniciativa privada)

RESSARCIMENTO / RETRIBUIÇÃO

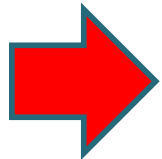
SITUAÇÃO ATUAL



PARA RECURSOS PRIVADOS



RTI – Reserva Técnica Institucional



Aquisição de material permanente em dação pelos recursos de ressarcimento



Repasse à Conta Única – UFSCar (GRU) *

* Estes recursos são utilizados pela UFSCar ou podem retornar à FAI através de um ProDIn (Projeto de Desenvolvimento Institucional)

PARA RECURSOS PÚBLICOS



Repasse à Conta Única – UFSCar
(GRU) *

* Estes recursos são utilizados pela UFSCar ou podem retornar à FAI através de um ProDIn (Projeto de Desenvolvimento Institucional)

RESUMO DE REPASSES REALIZADOS À UFSCar

2020

2021

	TOTAL - TED / ACI	TOTAL - TED / ACI
TOTAL RESSARCIMENTO	587.576,18	224.755,47
RETRIBUIÇÃO	526.045,72	167.990,68
SALDO REMANESCENTE	467.790,92	117,74
TOTAL GERAL	1.581.412,82	392.863,89

**TOTAL PAGO
2020 + 2021**

1.974.276,71

RESUMO DE REPASSES A REALIZAR À UFSCar

	VENCIDOS	A VENCER ATÉ 12/21	A EQUACIONAR
	TOTAL - TED / ACI	TOTAL - TED / ACI	PRIVADOS
RESSARCIMENTO	450.624,03	794.112,30	2.089.535,33
RETRIBUIÇÃO	322.985,88	507.200,37	671.002,58
SALDO REMANESCENTE	7.100,53		
	VENCIDO	A VENCER	
TOTAL GERAL	780.710,44	1.301.312,67	
		PASSIVO DE SER REPASSADO	
TOTAL A PAGAR EM 2021		2.082.023,11	2.760.537,91
		TOTAL TED / ACI / PRIVADOS	4.842.561,02

Ressarcimento

	RECURSOS PÚBLICOS				RECURSOS PRIVADOS			
	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
CCA	26.515,65	79.547,11	2.028,68	7.965,37	950.653,42	345.223,81	497.398,04	250.220,48
CCBS	95.141,77	111.981,74	152.987,71	54.554,87	65.178,81	82.005,51	86.269,64	28.658,34
CCET	128.051,57	158.632,22	181.652,21	47.488,92	334.849,81	233.754,89	167.661,00	97.889,73
CCGT	148.379,80	248.783,42	273.342,74	93.572,62	4.398,64	2.801,67	35.654,03	23.349,07
CCHB	4.924,34	1.501,25	-	-	5.942,16	9.412,10	10.642,06	2.537,79
CCN	5.000,00	-	15.000,00	-	232.798,07	-	-	-
CCTS	24.862,25	22.010,64	5.147,75	5.623,01	21.585,92	9.171,20	8.285,76	1.303,84
CECH	239.903,45	241.823,74	369.269,23	148.967,78	7.472,69	20.078,40	24.670,33	5.957,79
UNID.ADM.	123.192,48	72.014,18	31.179,57	11.741,30	-	446,41	-	49,25
<i>SEaD - SGAS - ProEx - ProGPe - UAB - USE</i>	795.971,31	936.294,30	1.030.607,89	369.913,87	1.622.879,52	702.893,99	830.580,86	409.966,29

Data de Envio:

08/07/2021 18:33:36

De:

FUFSCar/GR <reitoria@ufscar.br>

Para:

ccadir@cca.ufscar.br
ccbsdir@ufscar.br
ccetdir@ufscar.br
ccgt@ufscar.br
cchb@ufscar.br
ccts@ufscar.br

Assunto:

Apresentação FAI

Mensagem:

Prezados/as,
Atendendo solicitações durante as reuniões realizadas, anexeí a apresentação da FAI ao processo.
Att,
Ana Beatriz

Anexos:

Apresentacao_0439710_ressarcimento_reunioes.pdf



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518301 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 281/2021/CCBS
Processo nº 23112.012778/2021-32
Remetente: Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
Destinatário(s): @destinatarios_quebra_linha@

ASSUNTO: Consulta ao CCBS sobre apoio à proposta de ProDIn para enfrentamento à pandemia

São Carlos, 12 de julho de 2021.

Aos Departamentos do CCBS

Prezados Chefes

Tendo em vista a reunião de 09/07/2021 com a equipe da Reitoria e FAI (0439710) sobre o orçamento 2021, solicito que os departamentos do CCBS analisem a solicitação constante no OF. 245/2021-GR (0439170) e encaminhem suas respostas ao CCBS até 09/08/2021.

Atenciosamente.

Profa. Dra. Maria da Graça Gama Melão

Diretora do CCBS



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Graça Gama Melao, Diretor(a) de Centro**, em 12/07/2021, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0440492** e o código CRC **C3C64CB7**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.012778/2021-32

SEI nº 0440492

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019

Data de Envio:

12/07/2021 14:49:21

De:

FUFSCar/Centro de Ciências e Tecnologias para a Sustentabilidade (CCTS) <ccts@ufscar.br>

Para:

dfqm@ufscar.br
dca@ufscar.br
Augusto João Piratelli <piratelli@ufscar.br>
dfqm <maria.gebara@ufscar.br>
Cláudia - UFSCAR <claudiadias@ufscar.br>
Bruna Cristiane Grando <bgrando@ufscar.br>
diretoria <marystela@ufscar.br>
Carla Oliveira <carlaoliveira@ufscar.br>

Assunto:

Consulta aos Departamentos do CCTS para uso dos recursos FAI para o ProDIn de Enfrentamento à Pandemia'

Mensagem:

Prezados Chefes e Secretarias de Departamento,

Segue em anexo o Ofício da Reitoria formalizando a solicitação de uso da verba FAI, conforme detalhado na reunião com a Reitoria e com a FAI da semana passada. Envio também a apresentação da FAI e a proposta preliminar do ProDIn.

Peço que consultem seus conselhos para que possamos responder formalmente à Reitoria no início de agosto próximo.

Fico à disposição se quiserem agendar uma reunião, juntos ou separadamente.

Atenciosamente,
Ana Lúcia Brandl
Diretora do CCTS

Anexos:

Oficio_0439158.html
Apresentacao_0439710_ressarcimento_reunioes.pdf
Proposta_0433106_Proposta_de_ProDIn_para_enfrentamento_da_pandemia_na_UFSCar.xlsx

Data de Envio:

13/07/2021 08:41:23

De:

FUFSCar/Departamento de Botânica (DB) <db@ufscar.br>

Para:

Marcos Arduin <darduin@ufscar.br>
Leonardo Borges <aquitemcaqui@gmail.com>
Ana <lombardi@ufscar.br>
caique@ufscar.br
"Sarah C. Ribeiro de Souza" <sarahsouza@ufscar.br>
inessalacativa@ufscar.br
Marco Batalha <marcobat@fastmail.fm>
db@ufscar.br

Assunto:

Proposta de construção de ProDIn para enfrentamento à pandemia

Mensagem:

Bom dia,
Segue para manifestação do DB até 09/08/2021.
As eventuais dúvidas deverão ser sanadas com a Profª Graça (CCBS).
Att.,
Marco

Anexos:

Oficio_0439170.html
Apresentacao_0439710_ressarcimento_reunioes.pdf
Despacho_0440492.html
Proposta_0433106_Proposta_de_ProDIn_para_enfrentamento_da_pandemia_na_UFSCar.xlsx

Data de Envio:

13/07/2021 08:54:55

De:

FUFSCar/Departamento de Enfermagem (DEnf) <denf@ufscar.br>

Para:

silviacarlabjp@gmail.com

Assunto:

Proposta de construção de ProDIn para enfrentamento à pandemia

Mensagem:

Bom dia Profa. Silvia ,

Segue solicitação.

Att.

Marcos

Anexos:

Oficio_0439170.html

Data de Envio:

13/07/2021 09:07:34

De:

FUFSCar/Departamento de Fisioterapia (DFisio) <dfisio@ufscar.br>

Para:

Paula Regina Mendes da Sliva Serrão - Chefia <ppregina@yahoo.com.br>
Richard Liebano <liebano@ufscar.br>

Assunto:

Proposta de construção de ProDIn para enfrentamento à pandemia

Mensagem:

Prezada Chefia,
Segue solicitação para manifestação até 09/08/2021.
As eventuais dúvidas deverão ser sanadas com a Profª Graça (CCBS).

Atenciosamente,
Fabiana

Anexos:

Oficio_0439170.html
Apresentacao_0439710_ressarcimento_reunioes.pdf
Despacho_0440492.html
Proposta_0433106_Proposta_de_ProDIn_para_enfrentamento_da_pandemia_na_UFSCar.xlsx

Data de Envio:

13/07/2021 09:47:59

De:

FUFSCar/Departamento de Medicina (DMed) <dmed@ufscar.br>

Para:

Silvana Chachá <sgfchacha@gmail.com>

Assunto:

Proposta de construção de ProDIn para enfrentamento à pandemia

Mensagem:

Bom dia prof. Silvana.
Segue solicitação.

Att.,

Juliana

Anexos:

Despacho_0440492.html

Oficio_0439170.html

Data de Envio:

13/07/2021 09:57:42

De:

FUFSCar/Departamento de Educação Física e Motricidade Humana (DEFMH) <defmh@ufscar.br>

Para:

Daniela <danielagodoij@gmail.com>

Assunto:

Proposta de construção de ProDIn para enfrentamento à pandemia

Mensagem:

Bom dia Dani,

Recebemos o processo da Proposta de construção de ProDIn para enfrentamento à pandemia. O processo é o SEI 23112.012778/2021-32 e em anexo estou encaminhando o Ofício 245 que trata dos saldos dos departamentos do CCBS. Temos que devolver o processo para o CCBS até 09/08.

Abraço,

Thaís

Anexos:

Oficio_0439170.html

Data de Envio:

13/07/2021 11:33:27

De:

FUFSCar/Departamento de Hidrobiologia (DHb) <secdhh@ufscar.br>

Para:

Evelise Nunes Fragoso de Moura <evelise@ufscar.br>
Reinaldo José de Castro <reinaldocastro@ufscar.br>

Assunto:

Proposta de construção de ProDIn para enfrentamento à pandemia

Mensagem:

Prezada Chefia,

Segue solicitação para manifestação até 09/08/2021.

As eventuais dúvidas deverão ser sanadas com a Profª Graça (CCBS).

Atenciosamente,

Fabiana

DHb

Anexos:

Oficio_0439170.html

Proposta_0433106_Proposta_de_ProDIn_para_enfrentamento_da_pandemia_na_UFSCar.xlsx

Despacho_0440492.html

Apresentacao_0439710_ressarcimento_reunioes.pdf

Data de Envio:

13/07/2021 12:24:34

De:

FUFSCar/Departamento de Ecologia e Biologia Evolutiva (DEBE) <secdebe@ufscar.br>

Para:

Maria Elina Bichuette <bichuette@ufscar.br>
Marcelo Adorna Fernandes <mafernandes@ufscar.br>

Assunto:

Proposta de construção de ProDIn para enfrentamento à pandemia

Mensagem:

Bom dia, Maria Elina e Marcelo.
Segue para manifestação do DEBE até 09/08/2021. As eventuais dúvidas deverão ser sanadas com a Profª Graça (CCBS).
At.te,
Secretaria do DEBE

Anexos:

Oficio_0439170.html
Despacho_0440492.html
Apresentacao_0439710_ressarcimento_reunioes.pdf



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

GABINETE DA REITORIA - GR

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518024 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 250/2021/GR

São Carlos, 13 de julho de 2021.

Para:

Centro de Ciências da Natureza
Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia
Centro de Educação e Ciências Humanas
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia
Centro de Ciências Humanas e Biológicas
Centro de Ciências e Tecnologias para a Sustentabilidade
Centro de Ciências Agrárias

Assunto: **Planilha excel com valores de cada departamento/centro junto à FAI**

Prezados/as Diretores e Diretoras,

Em função de erro na somatória de algumas tabelas-resumo referente aos valores que cada departamento possui na FAI, anexe ao processo sei um arquivo excel (0442008) com as informações organizadas por centro (cada um está em uma planilha do arquivo).

Peco desculpas pelo erro e sigo à disposição.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 13/07/2021, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0442007** e o código CRC **D685CC5A**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.012778/2021-32

SEI nº 0442007

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019

Data de Envio:

13/07/2021 19:10:06

De:

FUFSCar/GR <reitoria@ufscar.br>

Para:

ccadir@cca.ufscar.br
ccbsdir@ufscar.br
ccetdir@ufscar.br
ccgt@ufscar.br
cchb@ufscar.br
ccts@ufscar.br
diretoriacn@ufscar.br
cech@ufscar.br

Assunto:

Planilha com dados de ressarcimento

Mensagem:

Prezados/as,
Compartilho planilha que foi anexada ao processo com os valores de ressarcimento de cada departamento/centro.
Atenciosamente,
Ana Beatriz

Anexos:

Oficio_0442007.html
Planilha_0442008_RESUMO_DADOS_RESSARCIMENTO_SEI.xlsx



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE CIÊNCIAS EM GESTÃO E TECNOLOGIA - CCGT
Rod. João Leme dos Santos km 110 - SP-264, s/n - Bairro Itinga, Sorocaba/SP, CEP 18052-780
Telefone: (15) 32297546 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 48/2021/CCGT

Sorocaba, 15 de julho de 2021.

À Magnífica Reitora
Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Reitora da UFSCar

Assunto: **Dúvidas das Chefiarias de Departamento do CCGT sobre a proposta de construção do ProDIn para enfrentamento à pandemia**

Magnífica Reitora,

Agradecemos o envio das informações sobre a proposta do ProDIn para enfrentamento à pandemia, que foi devidamente recepcionado e divulgado aos Departamentos do CCGT.

Com base nas informações do Ofício nº 239/2021/GR (SEI 0437622), vimos respeitosamente solicitar o esclarecimento de dúvidas apresentadas pelos Departamentos do CCGT:

1. Seria possível destinar parte dos recursos FAI.UFSCar “Público” e “Privado” para custear o ProDIn?
2. Caso seja possível essa destinação parcial (item 1), a parcela de recursos da FAI.UFSCar eventualmente não destinada ao custeio do ProDIn será transferida à Conta Única da UFSCar ou permanecerá na FAI.UFSCar para uso a partir de 2022?
3. Assumindo que a resposta ao item 1 seja "Sim" e que os recursos sejam transferidos à conta da UFSCar. Se os Centros decidirem destinar ao ProDIn apenas uma parcela dos recursos, isso resolveria o problema de não estourar o limite dos recursos próprios em 2021? Qual o valor total que eventualmente poderia ser transferido aos Centros (caso isso seja realizado em 2021)?
4. Durante o processo de discussão e construção do ProDIn para enfrentamento à pandemia, a apresentação ao Conselho de Administração (CoAd) de novos processos de aquisição de material permanente em dação sofre alguma limitação de prazo ou suspensão? Se o departamento já planejou destinar o recurso privado para aquisição de material permanente em dação em pagamento, os referidos processos podem ser encaminhados para apreciação do CoAd?

Desde já, agradecemos pelos esclarecimentos.

Respeitosamente,

Prof. Dr. Rodrigo Vilela Rodrigues

Diretor do Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia - CCGT



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Vilela Rodrigues, Diretor(a) de Centro**, em 15/07/2021, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0443138** e o código CRC **A4E4DC8D**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.012778/2021-32

SEI nº 0443138

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019

Data de Envio:

15/07/2021 09:53:09

De:

FUFSCar/Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia (CCGT) <ccgt@ufscar.br>

Para:

reitoria@ufscar.br
rvilela@ufscar.br
monicathiersch@ufscar.br
saf-ccgt@ufscar.br

Assunto:

Ofício 48 - Dúvidas das Chefias de Departamento do CCGT sobre a proposta de construção do ProDIn para enfrentamento à pandemia

Mensagem:

Prezados/as, bom dia!

Encaminhamos o Ofício nº 48/2021/CCGT com as dúvidas das Chefias de Departamento do CCGT sobre a proposta de construção do ProDIn para enfrentamento à pandemia.

Atenciosamente,
Equipe do CCGT

Anexos:

Oficio_0443138.html

Data de Envio:

15/07/2021 14:19:37

De:

FUFSCar/Departamento de Ciências Ambientais (DCAm) <dcam@ufscar.br>

Para:

Adriana Maria Zalla Catojo <acatojo@gmail.com>
Alexandre Kannebley de Oliveira <pako@ufscar.br>
Anderson Luis de Moraes <a.moraes@ufscar.br>
Andréa Lúcia Teixeira de Souza <altdesouza@gmail.com>
Celso Maran de Oliveira <celmaran@gmail.com>
Érica Pugliesi <epugliesi@ufscar.br>
Frederico Yuri Hanai <fredyuri@ufscar.br>
Juliano Costa Gonçalves <juliano@ufscar.br>
Luciano Elsinor Lopes <lucianolopes@ufscar.br>
Luiz Eduardo Moschini <lemoschini@ufscar.br>
Marcel Okamoto Tanaka <marcel@ufscar.br>
Renata Bovo Peres <renataperes@ufscar.br>
Rodolfo Antônio de Figueiredo <rodolfo@ufscar.br>
Sonia Maria Couto Buck <sbuck@ufscar.br>
Vandoir Bourscheidt <vandoir@gmail.com>
Victor Satoru Saito <victor.saito@gmail.com>

Assunto:

Proposta de construção de ProDIn para enfrentamento à pandemia

Mensagem:

Boa tarde colegas do DCAm,
Segue ofício da Magnífica Reitora (anexo ofício 245) sobre solicitação de uso de verbas FAI dos Departamentos para colaboração a Projeto de Desenvolvimento Institucional (ProDIn) para enfrentamento à pandemia da COVID-19 na UFSCar. O DCAm precisa se manifestar até o dia 09/08/2021, para isso indicamos a data do dia 06/08/2021 para reunião extraordinária do DCAm.
Cordialmente,
Chefia do DCAm

Anexos:

Planilha_0442008_RESUMO_DADOS_RESSARCIMENTO_SEI.xlsx
Oficio_0439170.html



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

GABINETE DA REITORIA - GR

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518024 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 254/2021/GR

São Carlos, 15 de julho de 2021.

Para:

Prof. Dr. Rodrigo Vilela Rodrigues

Diretor do Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia - CCGT

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 48/2021/CCGT**

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício nº 48/2021/CCGT, envio os questionamentos apresentados com os respectivos esclarecimentos.

1. Seria possível destinar parte dos recursos FAI.UFSCar “Público” e “Privado” para custear o ProDIn?

Sim, é possível que a destinação de recursos seja parcial. Porém, chamamos a atenção para o fato de que todos os projetos classificados como “de origem pública”, com vencimento em 2021, terão seus recursos transferidos à conta única ainda esse ano, conforme cronograma contratual. É importante ressaltar que recursos não destinados ao ProDIn e transferidos à conta única não serão disponibilizados para uso dos centros e/ou departamentos em função do limite de orçamento de recursos próprios. Eventualmente, projetos com vencimento tardio em dezembro terão recursos repassados à conta única em 2022 de acordo com os respectivos cronogramas.

2. Caso seja possível essa destinação parcial (item 1), a parcela de recursos na FAI.UFSCar eventualmente não destinada ao custeio do ProDIn será transferida à Conta Única da UFSCar ou permanecerá na FAI.UFSCar para uso a partir de 2022?

Parte dessa pergunta foi respondida na questão anterior. Apenas recursos classificados como “de origem privada” ficarão na fundação para uso respeitadas as normas institucionais.

3. Assumindo que a resposta ao item 1 seja "Sim" e que os recursos sejam transferidos à conta da UFSCar. Se os Centros decidirem destinar ao ProDIn apenas uma parcela dos recursos, isso resolveria o problema de não estourar o limite dos recursos próprios em 2021? Qual o valor total que eventualmente poderia ser transferido aos Centros (caso isso seja realizado em 2021)?

Tendo em vista o volume de recursos geridos pela FAI, particularmente os “de origem pública”, não será possível transferir aos centros ou departamentos nenhum volume de recurso em 2021 para uso a partir da conta única da universidade. Chamamos a atenção para a ainda incerteza do cenário que teremos em 2022. É muito possível que a mesma situação se repita. Dessa forma, é fundamental que haja atenção e ação antes da tramitação dos projetos.

4. Durante o processo de discussão e construção do ProDIn para enfrentamento à pandemia, a apresentação ao Conselho de Administração (CoAd) de novos processos de aquisição de material permanente em dação sofre alguma limitação de prazo ou suspensão? Se o departamento já planejou destinar o recurso privado para aquisição de material permanente em dação em pagamento, os referidos processos podem ser encaminhados para apreciação do CoAd?

Não haverá restrição ao uso dos recursos “de origem privada”, na forma de dação, pelos departamentos. Temos apenas sensibilizado para o uso consciente desses recursos, em especial referente à compra de equipamentos que demandem custos futuros – ex: aparelhos de ar-condicionado, equipamentos que demandem manutenção preventiva constante, entre outros. Nesse caso, a recomendação é para que haja diálogo com a Pró-Reitoria de Administração. Qualquer processo de dação encaminhado para análise do CoAd deve ser bem fundamentado.

Sigo à disposição para novos eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 15/07/2021, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0443716** e o código CRC **6FCAD29D**.

Data de Envio:

15/07/2021 16:50:17

De:

FUFSCar/GR <reitoria@ufscar.br>

Para:

ccgt@ufscar.br

Assunto:

Resposta ao Ofício nº 48/2021/CCGT

Mensagem:

Prezado Prof. Rodrigo,
Segue manifestação em resposta ao Ofício nº 48/2021/CCGT.
Atenciosamente,
Ana Beatriz

Data de Envio:

15/07/2021 16:56:51

De:

FUFSCar/GR <reitoria@ufscar.br>

Para:

ccadir@cca.ufscar.br
ccbsdir@ufscar.br
ccetdir@ufscar.br
cech@ufscar.br
diretorccn@ufscar.br
cchb@ufscar.br
ccts@ufscar.br

Assunto:

Duvidas do CCGT

Mensagem:

Prezados Diretores,
Compartilho ofício da reitoria com resposta à dúvidas do CCGT pois pode ser dúvidas de outros centros e, sobretudo, é importante garantimos que haja uniformidade no entendimento entre os diferentes centros.
Sigo à disposição para eventuais esclarecimentos.
Atenciosamente,
Ana Beatriz

Anexos:

Oficio_0443716.html

Data de Envio:

15/07/2021 17:40:45

De:

FUFSCar/GR <reitoria@ufscar.br>

Para:

Giulianna Rondineli Carmassi <giulianna@ufscar.br>
diretoriacn@ufscar.br

Assunto:

Duvidas do CCGT

Mensagem:

Prezados Diretores,

Compartilho ofício da reitoria com resposta à dúvidas do CCGT pois pode ser dúvidas de outros centros e, sobretudo, é importante garantimos que haja uniformidade no entendimento entre os diferentes centros.

Sigo à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ana Beatriz

Anexos:

Oficio_0443716.html

Data de Envio:

16/07/2021 15:06:06

De:

FUFSCar/Departamento de Medicina (DMed) <dmed@ufscar.br>

Para:

"Augustus T Adeu R. de Mattos" <rellox2007@hotmail.com>
Carla Germano <cgermano@ufscar.br>
"Carolina C. B. C." <cacisoto@gmail.com>
Claudia Stefane <clautefane@ufscar.br>
Cristhina Bruno <crishbruno@gmail.com>
Debora Gusmão <dgmelo@ufscar.br>
Guilherme dos Santos Silva <guilhermess@estudante.ufscar.br>
João Pedro de Barros Fernandes Gaion <joaogaion@estudante.ufscar.br>
Meliza Roscani <meliza10@hotmail.com>
Renata Giannecchini <renatagbk@ufscar.br>
Renata Sayuri Ansai Pereira de Castro <r_sayuri22@hotmail.com>
Rosalina Ogido <rogido@ufscar.br>
Silvana <sgfchacha@gmail.com>
Silvana Chachá <sgfchacha@gmail.com>
Ubiratan Adler <ubiadler@outlook.com>

Assunto:

Uso dos Recurso FAI do DMed para custear ação de combate a COVID

Mensagem:

Boa Tarde,

A Chefia do DMed encaminha para conhecimento (e posterior discussão na próxima reunião do CDMed), a proposta da reitoria que solicita os recursos dos Departamentos, mantidos junto à FAI, para custear ações de combate à COVID-19 e possíveis ações para retorno às atividades presenciais - referente ao processo sei n. 012778/2021-32.

att,

Angelica

Anexos:

Oficio_0439170.html
Proposta_0433106_Proposta_de_ProDIn_para_enfrentamento_da_pandemia_na_UFSCar.xlsx
Despacho_0440492.html

Data de Envio:

19/07/2021 14:12:37

De:

FUFSCar/Departamento de Genética e Evolução (DGE) <dge@ufscar.br>

Para:

Patrícia D. Freitas <patdf.ufscar@gmail.com>
Reinaldo Brito <brito@ufscar.br>

Assunto:

Proposta de construção de ProDIn para enfrentamento à pandemia

Mensagem:

Prezada Chefia

Encaminho Ofício 245 do Gabinete da Reitoria com respeito a proposta de construção ProDIn para enfrentamento à pandemia. O Departamento tem que se manifestar até o dia 09/08/2021.

As dúvidas deverão ser sanadas com a Profª. Drª. Maria da Graça Gama Melão. (CCBS).

Processo: 23112.012778/2021-32

Atenciosamente,
Juliana

Anexos:

Oficio_0439170.html
Apresentacao_0439710_ressarcimento_reunioes.pdf
Despacho_0440492.html
Planilha_0442008_RESUMO_DADOS_RESSARCIMENTO_SEI.xlsx
Oficio_0442007.html
Oficio_0443138.html
Oficio_0443716.html



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CCA
Rod. Anhanguera km 174 - SP-330, s/n , Araras/SP, CEP 13600-970
Telefone: (19) 35432600 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 46/2021/CCA

Araras, 26 de julho de 2021.

Para:
Reitoria
Gabinete da Reitoria

Assunto: Dúvidas do CCA sobre a proposta de construção do ProDIn para enfrentamento à pandemia

Prezados(as) Senhores(as),

Vimos informar que o CCA apresentou aos Conselheiros a proposta de construção do ProDIn para enfrentamento à pandemia. Solicitamos, se possível, a gentileza de esclarecer os questionamentos recebidos, são eles:

1 - Sobre o ponto “Testes para COVID-19 – teste rápido de sorologia”

Por que a compra de testes rápidos sorológicos e não de antígeno? Os testes rápidos sorológicos têm uma precisão muito baixa o que pode levar a diversos falsos negativos, sendo um gasto de dinheiro que talvez não seja bem empregado.

2 - Sobre o ponto “Teste para COVID-19 - PCR”

Qual a dinâmica estabelecida para os testes PCR? Considerando que eles precisarão ser analisados por laboratórios externos, qual será o procedimento com a pessoa que for testada e com os indivíduos com os quais ela teve contato até o resultado do PCR?

3 - Sobre o ponto “Equipamentos de proteção individual (EPI)”

Quais os EPIs serão comprados? Se forem máscaras, que tipo de máscaras serão compradas? Considerando que estaremos prioritariamente em ambientes fechados penso que é importante serem compradas pff2 com registro de CA e ser orientada a reutilização nos casos em que isso for possível (ênfase a necessidade de registro de CA, pois existem diversas marcas de KN95 sendo vendidas como PFF2 sem registro de CA que não tem qualquer fiscalização quanto a qualidade de filtragem além de terem a vedação prejudicada por elásticos nas orelhas).

4 - Sobre o ponto “Programa de inclusão digital para ingressantes 2021 (computadores)”

Como foram estabelecidos o número de 1000 unidades e o valor de R\$1.800,00?

Caso o aluno desista do curso, o computador deverá ser devolvido? Quem será o responsável pelo cadastro patrimonial? Qual será a contrapartida do aluno beneficiado?

5 - Sobre o ponto “Pagamento de bolsas para execução das ações de Vigilância Epidemiológica”

Por que a universidade aprovou a criação de bolsas se não havia recursos previstos para esta finalidade?

Qual será o papel dos estudantes bolsistas no NEVS? Esta função é realmente necessária?

Os estudantes bolsistas do NEVS terão legitimidade para elaborar/emiter pareceres técnicos ou mesmo atuarem na fiscalização de atividades, haja vista que ainda não são formados?

Para quem se destinam as bolsas descritas na tabela de gastos? Qual o valor das bolsas? Qual sua duração? Quais os critérios de concessão? Considerando que temos alunos e alunas em situação de vulnerabilidade este é um gasto imprescindível? Estamos conseguindo atender todos(as) os(as) nossos(as) alunos(as) que necessitam de apoio financeiro e material?

6 - A proposta "Vigilância em Saúde Universitária na UFSCar" poderia ser fornecida para consulta?

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Toshio Fujihara, Diretor(a) de Centro**, em 26/07/2021, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0451858** e o código CRC **1C4D0B03**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.012778/2021-32

SEI nº 0451858

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE GERONTOLOGIA - DGero/CCBS

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33516675 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 82/2021/DGero/CCBS

São Carlos, 27 de julho de 2021.

Para:
Gabinete da Reitoria

Magnífica Reitora
Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira,

Considerando o ofício 245/2021-GR, primeiramente, entendo a importância de viabilizarmos recursos para custear as despesas no período pandemia e pós-pandemia. Este assunto será discutido amplamente no Conselho Departamental de Gerontologia no próximo dia 02, para que possamos encaminhar uma decisão coletiva. Entretanto, para que possamos apresentar um panorama mais amplo sobre a questão, gostaria de consultá-la sobre a possibilidade de utilizarmos parte do recurso do DGero para a compra e a instalação de 02 aparelhos de ar condicionado de 9000 BTUs. A aquisição destes aparelhos já havia sido acordada entre os membros do DGERO em reunião anterior, para atender à demanda de duas salas de docentes que ainda não possuem o equipamento. Ambas as salas já possuem laudo de instalação emitido pela SeGEF e aguardávamos justamente estes recursos para aquisição dos equipamentos.

De qualquer forma, o posicionamento do Conselho Departamental de Gerontologia a respeito da disponibilização dos recursos públicos FAI para o PRODIN será emitido após reunião extraordinária, conforme solicitação desta reitoria.

Sem mais para o momento, aproveito para renovar meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Leticia Pimenta Costa Guarisco
Chefe do Departamento de Gerontologia/CCBS



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Pimenta Costa Guarisco, Chefe de Departamento**, em 27/07/2021, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0453207** e o código CRC **8AAF909A**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.012778/2021-32

SEI nº 0453207

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019

Data de Envio:

02/08/2021 17:05:20

De:

FUFSCar/Departamento de Morfologia e Patologia (DMP) <dmp@ufscar.br>

Para:

Maíra Aparecida Stefanini <stefanin@ufscar.br>
Maria José Salete Viotto <viotto@ufscar.br>
Luiz Fernando Takase <ltakase@ufscar.br>
Marcelo Martinez <martinez@ufscar.br>
Fábio Gonçalves Pinto <fgpinto@ufscar.br>
Karina Nogueira Z. P. Rossi <karina@ufscar.br>
Fernanda de Freitas Anibal <feranibal@yahoo.com.br>
Fernanda de Freitas Anibal <ffanibal@ufscar.br>
Paulo Teixeira Lacava <ptlacava@ufscar.br>
Cristina Paiva de Souza <prokarya@ufscar.br>
Ney Cristina R. dos Santos <nely@ufscar.br>
Paulo Henrique M. de Andrade <pandra012@gmail.com>
Zirzélia Maria da Silva Venézio <zeliamsv@gmail.com>
Adriano Bottaro <fadb@ufscar.br>
José Campanholi Neto <campanholineto@hotmail.com>

Assunto:

Solicitação de manifestação

Mensagem:

Boa tarde pessoal,

Solicito manifestação, até o dia 06/08, sobre a Proposta de construção de ProDIn para enfrentamento à pandemia apresentada no Ofício 245. Esclareço que esta verba FAI pode ser utilizada pelo departamento para seu uso imediato por meio de Dação na aquisição de material permanente, que seria discutido em reunião de conselho departamental. Portanto precisamos definir se disponibilizamos ou não a verba para a construção de ProDin.

Atenciosamente,

Clovis W. O. de Souza
Chefe DMP

Anexos:

Despacho_0440492.html
Oficio_0439170.html



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE GERONTOLOGIA - DGero/CCBS

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33516675 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 85/2021/DGero/CCBS

São Carlos, 02 de agosto de 2021.

Para:
Gabinete da Reitoria

Assunto: **Resposta à consulta sobre apoio à proposta de ProDin para enfrentamento à pandemia**

Magnífica Reitora
Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira,

Agradeço imensamente o retorno ao ofício 82/2021- DGero/CCBS e os devidos esclarecimentos prestados. No entanto, o Conselho Departamental de Gerontologia se reuniu anteriormente, no dia 02/08/21, em Reunião Extraordinária, para apreciar a solicitação desta Reitoria de disponibilizar os recursos FAI para o ProDin de enfrentamento à pandemia (Of 245/2021-GR), mas não foi possível deliberarmos sobre o assunto pois os membros realizaram outras considerações e questionamentos:

1- Necessidade de maior clareza dos motivos que impedem a utilização destes recursos pelos departamentos. Foi esclarecido que, em função do limite de teto de Recursos Próprios, os departamentos estão impossibilitados de executar recursos de origem pública. No entanto, ainda restam dúvidas sobre quais são os entraves, baseados em leis orçamentárias locais e da União, que nos colocam em tal situação em 2021. O que mudou em relação aos anos anteriores?

2- Necessidade de maior clareza sobre a proposta do ProDin de enfrentamento à pandemia e gestão destes recursos. Foi esclarecido que, em momento posterior, departamentos e centros serão convidados a apreciar e contribuir com a proposta, no entanto, não houve clareza de como será feita a distribuição das ações e insumos para os departamentos, ou seja, os departamentos que estão disponibilizando seus recursos poderão ter alguma gerência sobre os itens contemplados no ProDin que lhes são mais importantes?

3- Sendo essa a maior fonte de recurso financeiro captado pelo DGero, havia uma expectativa de uso destes recursos para atender demandas internas do departamento, como sempre foi feito em anos anteriores. Apesar de ter sido suficientemente esclarecido pela V. Maga. no ofício 269/2021-GR, nos causa dúvidas porque no passado bens materiais foram adquiridos no DGero com recursos de origem pública, por meio da Ata de Registro de Preços, via ProAd. Por esse motivo, havia grande expectativa que o montante acumulado no ano de 2021 pudesse ser aplicado na compra de materiais permanentes ("capital") como ar condicionado, computadores, mobiliários, softwares, lixeiras, dentre outros itens.

Entendemos a importância desta ação e nos solidarizamos com a proposta do ProDin de enfrentamento à pandemia. O DGero não se furtará em contribuir disponibilizando seus recursos financeiros, no entanto, acreditamos ser importante também atender às necessidades dos departamentos e estudar formas de distribuir, de forma proporcional e justa, o saldo remanescente dos recursos orçamentários entre os departamentos, ou viabilizar outros recursos como contrapartida aos departamentos que contribuírem com o ProDin, minimizando os prejuízos e frustrações decorrentes desta perda.

Peço desculpas por tantas questões, no entanto estamos buscando maior clareza para que a decisão do DGero seja adequada e atenda às necessidades do Departamento e da Universidade como um todo.

Sem mais para o momento, aproveito para renovar meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Leticia Pimenta Costa Guarisco
Chefe do Departamento de Gerontologia/CCBS



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Pimenta Costa Guarisco, Chefe de Departamento**, em 04/08/2021, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0457336** e o código CRC **099EC2B1**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.012778/2021-32

SEI nº 0457336

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E MOTRICIDADE HUMANA - DEFMH/CCBS

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518294 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 6/2021/DEFMH/CCBS
Processo nº 23112.012778/2021-32
Remetente: Departamento de Educação Física e Motricidade Humana
Destinatário(s): Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

ASSUNTO: Consulta ao CCBS sobre apoio à proposta de ProDIn para enfrentamento à pandemia

São Carlos, 03 de agosto de 2021.

Prezada Profa. Dra. Maria da Graça Gama Melão
Diretora do CCBS

Em resposta ao Despacho 281 (0440492), referente ao pedido de análise da solicitação constante no Ofício 245/2021-GR (0439170), vimos por meio deste, informar que a proposta de construção de ProDIn para enfrentamento à pandemia foi apreciada e discutida pelo Conselho Departamental do DEFMH durante sua 206ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de agosto de 2021. Como deliberação desta reunião, o Conselho Departamental do DEFMH optou pela transferência do saldo total de recursos públicos do departamento para a UFSCar, para prestar apoio à Reitoria na construção de ProDIn para enfrentamento à pandemia. Desta forma, estamos destinando o valor de R\$ 26.838,60 (conforme documento SEI 0442008) para contribuição com o projeto.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Daniela Godoi Jacomassi
[Chefe do DEFMH]



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Godoi Jacomassi, Chefe de Departamento**, em 03/08/2021, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0458627** e o código CRC **13BC0CB2**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.012778/2021-32

SEI nº 0458627

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

GABINETE DA REITORIA - GR

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518024 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 268/2021/GR

São Carlos, 03 de agosto de 2021.

Para:
Centro de Ciências Agrárias

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 46/2021/CCA**

Prezado Senhor,

Inicialmente peço desculpas pelo tardar dessa manifestação, justificada por período de férias e retorno às atividades no dia 02/08/2021. A seguir, encaminho em negrito, manifestações aos questionamentos apresentados.

1 - Sobre o ponto “Testes para COVID-19 – teste rápido de sorologia”

Por que a compra de testes rápidos sorológicos e não de antígeno? Os testes rápidos sorológicos têm uma precisão muito baixa o que pode levar a diversos falsos negativos, sendo um gasto de dinheiro que talvez não seja bem empregado.

2 - Sobre o ponto “Teste para COVID-19 - PCR”

Qual a dinâmica estabelecida para os testes PCR? Considerando que eles precisarão ser analisados por laboratórios externos, qual será o procedimento com a pessoa que for testada e com os indivíduos com os quais ela teve contato até o resultado do PCR?

3 - Sobre o ponto “Equipamentos de proteção individual (EPI)”

Quais os EPIs serão comprados? Se forem máscaras, que tipo de máscaras serão compradas? Considerando que estaremos prioritariamente em ambientes fechados penso que é importante serem compradas PFF2 com registro de CA e ser orientada a reutilização nos casos em que isso for possível (ênfasis a necessidade de registro de CA, pois existem diversas marcas de KN95 sendo vendidas como PFF2 sem registro de CA que não tem qualquer fiscalização quanto a qualidade de filtragem além de terem a vedação prejudicada por elásticos nas orelhas).

4 - Sobre o ponto “Programa de inclusão digital para ingressantes 2021 (computadores)”

Como foram estabelecidos o número de 1000 unidades e o valor de R\$1.800,00?

Caso o aluno desista do curso, o computador deverá ser devolvido? Quem será o responsável pelo cadastro patrimonial? Qual será a contrapartida do aluno beneficiado?

Manifestação sobre os itens 1, 2, 3 e 4: Como apresentado nas reuniões realizadas com os 8 centros acadêmicos, os itens incluídos na proposta do ProDIn foram levantados pela reitoria a partir de reunião prévia realizada com os Diretores de Centro e de levantamentos feitos pela Reitoria junto ao HU-UFSCar (itens 1 e 2), com a ProAD (item 3) e com a ProACE (item 4). Todo o planejamento da testagem será realizado pelo NEVS e diz respeito ao monitoramento de casos para isolamento de contatos. Em relação ao programa de inclusão digital, o número previsto e o valor foi baseado na ação realizada pela ProACE em 2020. Em todos os casos é fundamental a informação de que a proposta foi apresentada nas reuniões para que pudessem ser avaliadas pelos Centros, os quais poderiam encaminhar sugestões - todas são muito bem vindas. A partir do retorno que recebermos, será estruturado um texto inicial de construção do ProDIn e o mesmo será encaminhamento ao Comitê Gestor da Pandemia (CGP), para discussão, aprimoramento e encaminhamento. Portanto, todos os Diretores de Centro e membros do CGP participarão da finalização da proposta e todas as dúvidas quanto ao detalhamento poderão ser dirimidas no âmbito do CGP. A reitoria está atuando como proponente inicial e facilitadora do processo.

5 - Sobre o ponto “Pagamento de bolsas para execução das ações de Vigilância Epidemiológica”

Por que a universidade aprovou a criação de bolsas se não havia recursos previstos para esta finalidade?

Qual será o papel dos estudantes bolsistas no NEVS? Esta função é realmente necessária?

Os estudantes bolsistas do NEVS terão legitimidade para elaborar/emiter pareceres técnicos ou mesmo atuarem na fiscalização de atividades, haja vista que ainda não são formados?

Para quem se destinam as bolsas descritas na tabela de gastos? Qual o valor das bolsas? Qual sua duração? Quais os critérios de concessão? Considerando que temos alunos e alunas em situação de vulnerabilidade este é um gasto imprescindível? Estamos conseguindo atender todos(as) os(as) nossos(as) alunos(as) que necessitam de apoio financeiro e material?

Manifestação sobre o item 5: assim como as demais demandas apresentadas para o enfrentamento à pandemia de COVID-19, as bolsas foram elencadas como demandas importantes, uma vez que a execução de um programa de vigilância epidemiológica demanda atuação de pessoas para além do quadro de pessoal disponível na UFSCar. Isso significa que, para que a vigilância dê resultados eficientes (uma vez que esta não tem sido realizada no âmbito federal, estadual e/ou municipal), é fundamental que membros da comunidade (docentes, técnicos-administrativos e estudantes) assumam funções para além daquelas que já realizam - particularmente os servidores. Nesse sentido, reconhecemos a importância de destinação de bolsas a essas pessoas que têm trabalhado árdua e voluntariamente para que a UFSCar viabilize segurança à sua comunidade. As demais questões podem ser esclarecidas a partir da leitura do projeto de extensão, disponível no ProEx Web, conforme detalhado a seguir (e, em sua maioria, são pautas de deliberação do Conselho de Extensão - CoEx). Estamos trabalhando para que parte dessa demanda de bolsas seja atendida através da Pró-Reitoria de Extensão e o CoEx irá discutir extraordinariamente essa pauta em reunião que irá ocorrer essa semana. Dessa forma, o CGP, ao discutir a estrutura final do ProDIn, deverá redimensionar os valores destinados a essa alínea. Em tempo: a seleção de bolsistas pode contemplar critérios que permitam atender prioritariamente estudantes em condição de vulnerabilidade.

6 - A proposta "Vigilância em Saúde Universitária na UFSCar" poderia ser fornecida para consulta?

Manifestação sobre o item 6: o projeto encontra-se disponível no ProEx Web - N°. processo: 23112.009800/2021-67. O arquivo com detalhamento que encontra-se no ProEx Web foi disponibilizado nesse processo SEI (0458688).

Sigo à disposição para novos eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 03/08/2021, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0458684** e o código CRC **3450EF8A**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.012778/2021-32

SEI nº 0458684

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019

Data de Envio:

03/08/2021 18:46:59

De:

FUFSCar/GR <reitoria@ufscar.br>

Para:

ccadir@cca.ufscar.br

Assunto:

Resposta ao Ofício nº 46/2021/CCA

Mensagem:

Prezados,
Segue resposta ao Ofício nº 46/2021/CCA.
Att,
Gabinete da Reitoria

Anexos:

Oficio_0458684.html
Projeto_0458688_19692.docx



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

GABINETE DA REITORIA - GR

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518024 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 269/2021/GR

São Carlos, 03 de agosto de 2021.

Para:
Departamento de Gerontologia

Assunto: **Resposta ao ofício nº 82/2021/DGero/CCBS**

Prezada Senhora,

Inicialmente peço desculpas pelo tardar dessa manifestação, justificada por período de férias e retorno às atividades no dia 02/08/2021.

A compra de material permanente por meio de recursos disponíveis na FAI•UFSCar pode se dar através de dação (que ocorre antes do repasse do recurso à UFSCar, a partir de proposta encaminhada pelo departamento ao centro e do centro ao Conselho de Administração) com recursos classificados como "de origem privada". Os recursos classificados como "de origem pública" necessariamente devem ser repassados à conta única da Universidade, o que nesse momento não pode ser feito em função da indisponibilidade de teto de Recursos Próprios no orçamento. Além dessa indisponibilidade, tais recursos compreendem recursos de "custeio" e qualquer material permanente só pode ser adquirido com recursos de "capital". Portanto, o departamento que dispõe de recursos classificados como "de origem privada" podem sim solicitar a compra de material permanente, seguindo a normativa vigente para tal. Os departamentos que dispõem de recursos classificados como "de origem pública" estão impossibilitados de executar esses recursos em função do limite de teto de Recursos Próprios, como apresentado e discutido nas reuniões realizadas com os centros.

Sigo à disposição para novos eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 03/08/2021, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0458694** e o código CRC **4044ACA4**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.012778/2021-32

SEI nº 0458694

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019

Data de Envio:

03/08/2021 19:05:41

De:

FUFSCar/GR <reitoria@ufscar.br>

Para:

dgero.secretaria@ufscar.br

Assunto:

Resposta ao ofício nº 82/2021/DGero/CCBS

Mensagem:

Prezados,
Segue resposta ao ofício nº 82/2021/DGero/CCBS.
Att,
Gabinete da Reitoria

Anexos:

Oficio_0458694.html

Data de Envio:

05/08/2021 08:44:48

De:

FUFSCar/Departamento de Gerontologia (DGero) <dgero.secretaria@ufscar.br>

Para:

reitoria@ufscar.br

Assunto:

Proposta ProDIn

Mensagem:

Bom dia!

Encaminhado, a pedido da Profa. Dra. Letícia Pimenta Costa Guarisco, chefe do Departamento de Gerontologia.

Atenciosamente,

Mônica de Rienzo Schultz
DGero/CCBS

Anexos:

Oficio_0457336.html



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS - DCF/CCBS
Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518327 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 57/2021/DCF/CCBS

São Carlos, 05 de agosto de 2021.

Para:
CCBS
CC:

Assunto: **Resposta à consulta sobre ProDIn para enfrentamento à pandemia**

Prezada Senhora,

Em resposta ao Despacho 281 (0440492), referente ao pedido de análise da solicitação constante no OFício 245/2021-GR (0439170), vimos por meio deste, informar que a proposta de construção de ProDIn para enfrentamento à pandemia foi apreciada e discutida pelo Conselho Departamental do DCF durante sua 174ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de agosto de 2021. Como deliberação desta reunião, o Conselho Departamental optou pela transferência do saldo total de recursos públicos do departamento para a UFSCar, como apoio à Reitoria na construção do referido ProDIn.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Cléo Alcantara Costa Leite

Chefe do Departamento de Ciências Fisiológicas



Documento assinado eletronicamente por **Cleo Alcantara Costa Leite, Chefe de Departamento**, em 05/08/2021, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0460573** e o código CRC **906D6E9F**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.012778/2021-32

SEI nº 0460573

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS - DCA-So/CCTS
Rod. João Leme dos Santos km 110 - SP-264, s/n - Bairro Itinga, Sorocaba/SP, CEP 18052-780
Telefone: (15) 32298875 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 69/2021/DCA-So/CCTS

Sorocaba, 05 de agosto de 2021.

Ao
CCTS
UFSCar – Sorocaba

Assunto: Uso dos Recursos FAI para o ProDIn de Enfrentamento à Pandemia

Prezados,

Em resposta à consulta feita por e-mail (04405360440536), pelo CCTS, no dia 12 de julho de 2021, referente ao pedido de análise da solicitação constante no Ofício nº 244/2021/GR (0439158), vimos por meio deste, informar que a proposta de construção de ProDIn para enfrentamento à pandemia foi apreciada e discutida pelo Conselho Departamental do DCA-So, durante sua 61ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de agosto de 2021.

Declaramos, como deliberação desta reunião, que o Conselho Departamental optou pela transferência somente do saldo total dos recursos públicos FAI/DCA-So para a UFSCar, como apoio à Reitoria na construção do referido ProDIn. Quanto aos recursos privados, o Conselho Departamental optou pela não transferência dos recursos, para manter atendimento de usos necessários dentro do próprio Departamento.

Sem mais,

Atenciosamente,

Prof. Dr. Augusto João Piratelli
Chefe do Departamento de Ciências Ambientais
UFSCar – *Campus* Sorocaba



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Joao Piratelli, Chefe de Departamento**, em 05/08/2021, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0460883** e o código CRC **B7288C63**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.012778/2021-32

SEI nº 0460883

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM - DEnf/CCBS

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518274 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 120/2021/DEnf/CCBS
Processo nº 23112.012778/2021-32
Remetente: Departamento de Enfermagem
Destinatário(s): Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

ASSUNTO: Retorno ofício 245

São Carlos, 06 de agosto de 2021.

Devido a reunião do Conselho ser no próximo dia 11, informamos que a posição do DEnf será emitida após deliberação nesse mesmo dia.

Atenciosamente,

Marcos Roberto Dias

Assistente em Administração



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Roberto Dias, Chefe de Departamento**, em 06/08/2021, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0461192** e o código CRC **72D61361**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.012778/2021-32

SEI nº 0461192

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL - DTO/CCBS

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518342 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 125/2021/DTO/CCBS

São Carlos, 06 de agosto de 2021.

Para:
CCBS
CC:

Assunto: **Uso dos Recursos FAI para o ProDIn de Enfrentamento à Pandemia**

Prezada Senhora,

Em resposta ao Despacho 281 (0440492), referente ao pedido de análise da solicitação constante no Ofício 245/2021-GR (0439170), vimos por meio deste, informar que a proposta de construção de ProDIn para enfrentamento à pandemia foi apreciada e discutida pelo Conselho Departamental do DTO durante sua 248ª Reunião Ordinária no dia 04/08/2021.

O CD-DTO discutiu sobre a relevância desta proposta e a necessidade de se empreender todos os esforços necessários para a garantia de acesso à equipamentos digitais aos estudantes ingressantes, bem como para o retorno presencial das atividades de forma progressiva e segura. Neste sentido, considerou-se esta proposta do ProDIn conflitante com o recente plano de retomadas das atividades na UFSCar, dada as maiores restrições adotadas. Assim, acredita-se que é necessária discussão ampliada sobre como esta proposta de ProDIn se vinculada, efetivamente, ao plano de retomada das atividades presenciais na/da UFSCar, visando maiores elementos e esclarecimentos que contribuam para avaliar as necessidades do próprio departamento e, conseqüentemente, o destino da verba existente.

Apoiando esta proposta, gostaríamos de saber se é possível, após maiores reflexões, encaminhar a verba ao ProDIn no decorrer do semestre.

Atenciosamente,

Amanda Dourado Souza Akahosi Fernandes
Chefe do Departamento de Terapia Ocupacional



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Dourado Souza Akahosi Fernandes, Chefe de Departamento**, em 06/08/2021, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0461279** e o código CRC **C492A476**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.012778/2021-32

SEI nº 0461279

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE ECOLOGIA E BIOLOGIA EVOLUTIVA - DEBE/CCBS

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518322 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 8/2021/DEBE/CCBS
Processo nº 23112.012778/2021-32
Remetente: Departamento de Ecologia e Biologia Evolutiva
Destinatário(s): Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

Prezados/as,

Em resposta à consulta feita por e-mail (04405360440536), pelo CCBS, no dia 12 de julho de 2021, referente ao pedido de análise da solicitação constante no Ofício nº 244/2021/GR (0439158), vimos por meio deste, informar que a proposta de construção de ProDIn para enfrentamento à pandemia foi apreciada e discutida pelo Conselho Departamental do DEBE, durante Reunião Extraordinária, realizada em 30 de julho de 2021.

Declaramos, como deliberação desta reunião, que o Conselho Departamental optou pela não transferência do saldo total dos recursos privados para a UFSCar, na construção do referido ProDIn. Durante a discussão, o conselho departamental optou por esta decisão para manter atendimento de usos básicos e necessários dentro do próprio Departamento, visto que diversas demandas de manutenção precisam ser sanadas e os recursos privados são escassos.

Salientamos que o DEBE não possui, atualmente, recursos públicos na FAI.

Atenciosamente,

Maria Elina Bichuette

Chefe DEBE



Documento assinado eletronicamente por **Maria Elina Bichuette, Chefe de Departamento**, em 06/08/2021, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0461565** e o código CRC **9FDA05D2**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.012778/2021-32

SEI nº 0461565

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE MEDICINA - DMed/CCBS

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33066631 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 107/2021/DMed/CCBS

São Carlos, 08 de agosto de 2021.

Para:
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
CC:

Assunto: **Resposta à consulta sobre ProDIn para enfrentamento à pandemia**

Prezada Profa Dra Maria da Graça Gama Melão, Diretora do CCBS,

Em resposta à consulta feita pelo CCBS no dia 12 de julho de 2021, referente ao pedido de análise da solicitação constante no Ofício nº 245/2021/GR (0439170), vimos por meio deste, informar que a proposta de construção do ProDIn para enfrentamento à pandemia foi apreciada e discutida pelo Conselho Departamental do Departamento de Medicina, durante sua 149ª. Reunião Ordinária, realizada em 06 de agosto de 2021.

A deliberação deste Conselho Departamental foi de que seja feita a **transferência do saldo total referente aos recursos públicos** para a UFSCar, como apoio à Reitoria na construção do referido ProDIn. **Quanto aos recursos privados, o Conselho Departamental optou pela não transferência dos recursos totais, a fim de manter o atendimento às demandas internas do próprio Departamento**, no que diz respeito à aquisição de novos equipamentos. Neste sentido, o CDMed deliberou por rever a demanda interna, refazer os cálculos referente ao montante necessário para atender esta demanda e, na sequência, enviar proposta de novo saldo referente aos recursos privados, para transferência em apoio ao ProDIn. Portanto, buscando dar apoio à ação proposta, o DMed solicita prazo adicional para resposta referente ao recurso privado mantido por este Departamento junto à Fundação de Apoio Institucional (FAI-UFSCar), de modo que possa encaminhar ainda verba referente a este recurso, para alocação no ProDIn ao longo deste segundo semestre de 2021.

Atenciosamente,

Silvana Gama Florencio Chachá
Chefe de Departamento
DMed-UFSCar.



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Gama Florencio Chacha, Chefe de Departamento**, em 08/08/2021, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0462078** e o código CRC **CFD5324B**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.012778/2021-32

SEI nº 0462078

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE HIDROBIOLOGIA - DHb/CCBS

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518310 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 43/2021/DHb/CCBS

São Carlos, 09 de agosto de 2021.

Para:
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
CC:

Assunto: **Resposta ao Despacho 281/2021/CCBS - Consulta ao CCBS sobre apoio à proposta de ProDIn para enfrentamento à pandemia**

Prezada Diretora,

Profa. Doutora Maria da Graça Gama Melão

Em atenção à consulta desta diretoria do CCBS, por meio do **Despacho 281/2021/CCBS**, que trata sobre a solicitação constante no **Ofício nº 245/2021/GR**, comunicamos que o Conselho do Departamento de Hidrobiologia/CD-DHb, reunido em 06 de agosto próximo passado, na sua 3ª Reunião Ordinária, deliberou por **não transferir** os recursos disponíveis junto a FAI oriundos de projetos de fonte privada e pública, considerando que os recursos disponíveis atenderão as demandas internas programadas pelo departamento.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Evelise Nunes Fragoso de Moura
Chefe do DHb



Documento assinado eletronicamente por **Evelise Nunes Fragoso de Moura, Chefe de Departamento**, em 09/08/2021, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0462710** e o código CRC **8D8F5649**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.012778/2021-32

SEI nº 0462710

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS - DCAM/CCBS

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 35091543 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 57/2021/DCAM/CCBS

São Carlos, 09 de agosto de 2021.

À Ilma. Sra.

Profa. Dra. Maria da Graça Gama Melão
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS)

Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)

Assunto: **Resposta ao Despacho 281/2021/CCBS - Consulta ao CCBS sobre apoio à proposta de ProDIn para enfrentamento à pandemia**

Prezada Diretora,

Em resposta à consulta feita pelo CCBS referente ao Ofício no 245/2021/GR (0439170), vimos informar que a possibilidade de apoio financeiro de construção do ProDIn para enfrentamento à pandemia foi discutida pelo Conselho Departamental do Departamento de Ciências Ambientais (DCAM), durante sua 40a. Reunião Extraordinária, realizada em 06 de agosto de 2021.

O Conselho reconhece a importância das medidas propostas pelo referido ProDIn e entende a importância da mobilização de toda a universidade para sua execução. No entanto, estamos na expectativa de finalização do prédio que será ocupado pelo Departamento nos próximos seis meses, com previsões de muitos gastos e poucos recursos. Assim, apesar de reconhecer sua importância, o DCAM encontra-se em dificuldade para contribuir com apoio financeiro para o ProDIn neste momento.

O DCAM não tem recursos de origem pública a serem recolhidos para a conta única da UFSCar em 2021. Os recursos de origem privada de projetos que vencem em 2021 (R\$ 10.989,30) foram destinados, em decisões anteriores do CD/DCAM, à compra de material permanente, para atender necessidades básicas de infraestrutura. Sendo assim, o Conselho Departamental agradece o empenho da Reitoria e do CCBS no enfrentamento da pandemia de COVID 19, e coloca-se a disposição para consultas futuras.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Sonia Maria Couto Buck

Chefe do Departamento de Ciências Ambientais (DCAM/CCBS)



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Maria Couto Buck, Chefe de Departamento**, em 09/08/2021, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0462805** e o código CRC **02D325EA**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.012778/2021-32

SEI nº 0462805

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019

Data de Envio:

10/08/2021 09:47:14

De:

FUFSCar/Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) <ccbsdir@ufscar.br>

Para:

db@ufscar.br
dge@ufscar.br
dmp@ufscar.br
defmh@ufscar.br
dfisio@ufscar.br
gerontologia@ufscar.br

Assunto:

Consulta ao CCN sobre apoio à proposta de ProDIn para enfrentamento à pandemia

Mensagem:

Prezados (as) Senhores (as)

Por ordem da Diretoria do CCBS solicito que envie suas respostas referente à Proposta do PRODIN (processo 23112.012778/2021-32) anteriormente enviado e estipulado o prazo de 09/08/2021 para retorno.

Solicito que seja respondido até amanhã, dia 11/08/2021, com urgência.

Att

Eliana

Anexos:

Proposta_0433106_Proposta_de_ProDIn_para_enfrentamento_da_pandemia_na_UFSCar.xlsx



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E PATOLOGIA - DMP/CCBS

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518325 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 45/2021/DMP/CCBS

São Carlos, 10 de agosto de 2021.

Para:
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
Gabinete da Reitoria

CC:

Assunto: **Resposta ao Despacho 281/2021/CCBS - Consulta ao CCBS sobre apoio à proposta de ProDIn para enfrentamento à pandemia**

Prezada Diretora,

Em atenção à consulta desta diretoria do CCBS, por meio do **Despacho 281/2021/CCBS**, que trata sobre a solicitação constante no **Ofício nº 245/2021/GR**, comunicamos que o Departamento de Morfologia e Patologia, após ampla consulta aos seus servidores, achou por bem **não transferir** os recursos disponíveis junto a FAI oriundos de projetos de fonte privada, considerando que os recursos disponíveis atenderão as demandas internas programadas pelo departamento de novo sistema de segurança e acesso aos prédios do DMP.

Atenciosamente,

Clovis Wesley Oliveira de Souza
Chefe do DMP



Documento assinado eletronicamente por **Clovis Wesley Oliveira de Souza, Chefe de Departamento**, em 10/08/2021, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0463548** e o código CRC **0553F2DB**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.012778/2021-32

SEI nº 0463548

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE BOTÂNICA - DB/CCBS

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518308 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 35/2021/DB/CCBS

São Carlos, 10 de agosto de 2021.

Para:
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
Profª Drª Maria da Graca Gama Melao

Assunto: **Resposta ao Despacho 281/2021/CCBS - Consulta ao CCBS sobre apoio à proposta de ProDIn para enfrentamento à pandemia**

Prezada Senhora Diretora,

Em atenção à consulta desta diretoria do CCBS, por meio do **Despacho 281/2021/CCBS**, que trata sobre a solicitação constante no **Ofício nº 245/2021/GR**, comunicamos que o Conselho do Departamento de Botânica, reunido em 30 de julho próximo passado, na sua 221ª Reunião Ordinária, deliberou por **não transferir** os recursos disponíveis junto a FAI oriundos de projetos de fonte privada e pública, considerando que os recursos disponíveis atenderão as demandas internas programadas pelo departamento.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Marcos Arduin

Chefe do DB



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Arduin, Chefe de Departamento**, em 11/08/2021, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0463557** e o código CRC **5F3E3598**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.012778/2021-32

SEI nº 0463557

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CCA
Rod. Anhanguera km 174 - SP-330, s/n , Araras/SP, CEP 13600-970
Telefone: (19) 35432600 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 48/2021/CCA

Araras, 10 de agosto de 2021.

Para:
Reitoria

Assunto: **Resposta ref. consulta ao CCA sobre apoio à proposta de ProDIn para enfrentamento à pandemia**

Prezados(as) Senhores(as),

Em resposta aos Ofícios nº 236/2021/GR (0433838) e nº 238/2021/GR (0437614), vimos por meio deste, informar que a proposta de construção de ProDIn para enfrentamento à pandemia foi apreciada e discutida pelo Conselho do Centro de Ciências Agrárias (CCA) durante sua 106ª Reunião Ordinária no dia 06/08/2021.

Com base nas despesas previstas na proposta ProDIn em construção (0433106), cujo montante é de R\$ R\$ 4.419.600,00, nos valores de ressarcimento privados referentes ao CCA apresentados no arquivo excel (0442008), e no documento “ufscar-em-numeros-2018.jpg” (fonte: SPDI/UFSCar), foi realizado o seguinte cálculo:

Comunidade UFSCar (excetuando-se os terceirizados) = 25.105

Comunidade CCA (excetuando-se os terceirizados) = 1.100

25.105 - 100%

1.100 - x%

x = 4,38%

Considerando que a comunidade CCA representa 4,38% do total, calculamos o valor proporcional para cada plano de aplicação apresentado na proposta ProDIn em construção. Dessa forma, a deliberação deste Conselho foi de que seja feita a transferência de R\$ 236.537,00 do saldo referente aos recursos privados, mais o saldo total referente aos recursos públicos, R\$ 19.074,37. Somados, totalizam o valor de **R\$ 255.611,37**, e este é o montante que será concedido para a UFSCar.

Quanto ao restante dos recursos privados, o Conselho do CCA optou pela não transferência, a fim de manter o atendimento às demandas internas do próprio Centro.

Cabe ressaltar que o CCA tem procurado contribuir com a UFSCar, neste momento de dificuldades orçamentárias, renunciando à sua verba RTN - 2021 (Ofício nº 14/2021/CCA), e adquirindo, com recursos próprios, equipamentos que estão sendo utilizados pela comunidade CCA no período ENPE (Ofício nº 32/2020/CCA), além de EPIs e demais insumos para os laboratórios e demais instâncias lotadas neste Centro.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Ricardo Toshio Fujihara
Presidente do Conselho do Centro de Ciências Agrárias



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Toshio Fujihara, Presidente do Conselho**, em 11/08/2021, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0463696** e o código CRC **4A45DBBE**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.012778/2021-32

SEI nº 0463696

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA - DBio-So/CCHB

Rod. João Leme dos Santos km 110 - SP-264, s/n - Bairro Itinga, Sorocaba/SP, CEP 18052-780

Telefone: (15) 32295940 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 60/2021/DBio-So/CCHB

Sorocaba, 10 de agosto de 2021.

Para:
Centro de Ciências Humanas e Biológicas
Gabinete da Reitoria

Assunto: **Resposta à consulta feita pelo CCHB (0437751), referente à Proposta de construção de ProDIn para enfrentamento à pandemia da COVID-19 na UFSCar (0437630)**

Prezados(as) Senhores(as),

Informamos que a solicitação de manifestação sobre a consulta feita pelo CCHB (0437751), referente à **Proposta de construção de ProDIn para enfrentamento à pandemia da COVID-19 na UFSCar** constante no Ofício nº 241/2021/GR (0437630), foi apreciada e discutida, na 47ª Reunião Extraordinária do Conselho do Departamento de Biologia, realizada em 04 de agosto de 2021. Por maioria, **deliberou-se pela transferência do saldo total** dos recursos deste Departamento mantidos na Fundação de Apoio Institucional - (FAI•UFSCar), sob a alínea 2382 - Ressarcimento de **Recurso Privado**, conta 9587, conforme planilha com previsão de valores a serem repassados à conta única da UFSCar até dezembro de 2021, como apoio à Reitoria na construção do Projeto de Desenvolvimento Institucional (ProDIn).

Igualmente, visando à construção do ProDIn, a reunião do Conselho foi estendida a todos os participantes do Departamento para amplo debate sobre a proposta inicial e, cujas contribuições ao projeto são:

- O Departamento assegura o seu comprometimento com protocolos de segurança e identifica a necessidade de empreender esforços para a garantia do retorno presencial das atividades (ensino, pesquisa e extensão) de forma progressiva e segura. Em concordância ao Ofício nº 85/2021/DGero/CCBS (0457336) sobre a necessidade de detalhamento do Projeto, o DBio-So manifesta interesse em acompanhar a ampla discussão para elaboração e divulgação do ProDIn, considerando as especificidades de cada Campus.

- Em relação aos Testes para COVID-19 (teste rápido de sorologia e PCR), reconhecemos o procedimento como **prioridade 1** e temos a segurança de que o planejamento a ser realizado pelo NEVS atenderá os protocolos vigentes (Ofício nº 268/2021/GR - 0458684 - Resposta ao Ofício nº 46/2021/CCA). Solicitamos atenção aos diferentes cenários dos campi e que o procedimento seja sobretudo com ampla e clara divulgação sobre a ação estratégica para retomada das atividades presenciais.

- Para adequação da infraestrutura de áreas comuns, foram destacados que, além das sinalizações e dispensers de álcool gel, é necessária a atenção especial aos banheiros e bebedouros de forma a evitar o contato (possivelmente com pedais ou sensores). Assim, será necessária a instalação de novos - muitos estão quebrados e inutilizados - dispensers de sabonete e papel toalha, assim como lixeiras com pedal.

- A adequação dos laboratórios didáticos é **prioridade 1** para o DBio-So, que oferta, em sua essência, disciplinas com ampla carga horária prática. É importante que o projeto priorize aporte para EPI de qualidade e eficiência comprovada em cada item (assim como destacado no Ofício nº 268/2021/GR - 0458684 - Resposta ao Ofício nº 46/2021/CCA). Além dos já mencionados dispensers para álcool, lixeiras e torneiras com pedal, é importante atentar a instalação de tapetes higienizadores e disponibilizar termômetros para aferir temperatura na entrada. Internamente, destacamos a necessidade de instalação de divisórias de acrílico para separar os trabalhos de bancada, assim como a compra de óculos de proteção e luvas para evitar o contato dos discentes com os aparelhos dos laboratórios. Solicitamos também o planejamento com a equipe de limpeza para higienização dos laboratórios ao final de cada turno.

- O apoio ao ENPE é prioridade, uma vez que parte da demanda não foi atendida e parte dos recursos devem permanecer em uso com a volta das atividades presenciais. Assim, o Departamento destaca a ampliação do acervo digital (livros e revistas) e assinatura do G Suite que apoiam não somente o ensino, mas também os projetos da pesquisa e a extensão em desenvolvimento. Foi lembrado que no ENPE1 houve a demanda de compra de câmera filmadora, suporte e iluminação para gravação das aulas práticas (não atendida) e sugestão (durante o ENPE2) à PROGRAD de aquisição de kits para filmagem (um kit por campus) para alocação e gerenciamento do uso nas DeEGs.

- Retomando à indicação realizada na reunião da reitoria e CCHB (por ocasião da apresentação da proposta de transferência da verba FAI), foi levantada a importância da inclusão digital para servidores que apresentam restrições em seus equipamentos antigos, o que poderia ser discutida juntamente com o item materiais complementares de apoio ao ENPE (prioridade 2).

- Ainda em relação à adequação de infraestrutura, em um segundo momento, ressaltou-se a necessidade de estudo sobre os espaços físicos em que estão alocados os servidores para viabilizar o retorno presencial (como por exemplo, falta de janela e circulação de ar nos gabinetes de docentes).

Assim, as principais sugestões discutidas para o aporte da verba foram para as compras de materiais permanentes e de consumo a serem projetados em função da retomada do ensino presencial e circulação no Campus. Espera-se que haja um estudo sobre a possibilidade de exigência de comprovação de vacinação (imunização com aplicação das duas doses ou dose única, conforme

especificação do produto) para todos que circularem na UFSCar. Também aguardamos a discussão e esclarecimentos no Centro sobre alocação de verbas para serviços. Aprendemos, neste período de pandemia e restrição de verbas, a conduzir diversos trabalhos voluntários de forma efetiva.

Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos, e apresentamos nossos protestos de estima e consideração, e esperamos que todos se encontrem bem.

Respeitosamente,

Prof.^a Dra. Eliana Akie Simabukuro

Chefe do DBio-So



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Akie Simabukuro, Professor do Magistério Superior**, em 10/08/2021, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0463848** e o código CRC **C7A1109F**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.012778/2021-32

SEI nº 0463848

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS - CECH

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518351 - http://www.ufscar.br

Ofício nº 98/2021/CECH

São Carlos, 10 de agosto de 2021.

À Magnífica Reitora

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira

Assunto: **Resposta à consulta feita pelo CECH referente à Proposta de construção de ProDIn para enfrentamento à pandemia da COVID-19 na UFSCar**

Magnífica Reitora,

Em resposta ao Ofício nº 246/2021/GR (0439171), informamos que a **Proposta de construção de ProDIn para enfrentamento à pandemia da COVID-19 na UFSCar**, foi apreciada e discutida, na 4ª Reunião Extraordinária do Conselho do CECH, realizada em 05 de agosto de 2021. As discussões evidenciaram a urgência da situação, considerando os cortes no orçamento das universidades federais amplamente divulgados. O Conselho do CECH reconhece o contexto político e entende que a disponibilização destes recursos é uma ação de solidariedade e de compromisso com a função da universidade. O CoC0-CECH reitera ainda o reforço no comprometimento da gestão no retorno a este gesto com as demandas das unidades do CECH. Nesse sentido, o Conselho do CECH **aprovou a participação do CECH na construção deste ProDIn**.

Ainda nesta reunião, fomos informados de que o Conselho do Departamento de Psicologia havia decidido que não poderia aportar à proposta seus recursos privados que, segundo informado recentemente pelo DPsi, são da ordem R\$ 41.439,89, mas que colaboraria com seus recursos públicos, no valor de R\$ 588.549,96. Os demais Departamentos do CECH foram unânimes em concordar com a destinação da totalidade de seus recursos, tanto privados quanto públicos, para a construção deste ProDIn. Desse modo, os Departamentos do CECH poderão contribuir com o montante de **R\$ 916.985,32**, conforme indicado na tabela abaixo:

CONTA	RELAÇÃO DE DEPARTAMENTOS DO CECH	SALDO NA CONTA TRANSITÓRIA EM 29/06/2021		
		PRIVADO	PÚBLICO	TOTAL GERAL
9620	Departamento de Artes e Comunicação - DAC	18.128,10	69.958,93	88.087,03
9621	Departamento de Ciência da Informação - DCI	11.513,58	43.260,26	54.773,84
9622	Departamento de Ciências Sociais - DCSO	6.444,37	1.145,38	7.589,75
9623	Departamento de Educação - DEd	3.110,62	151.079,35	154.189,97
9624	Departamento de Filosofia e Metodologia das Ciências - DFMC	-	-	-
9625	Departamento de Letras - DL	6.204,10	306,83	5.897,27
9626	Departamento de Metodologia de Ensino - DME	78,75	-	78,75
9627	Departamento de Psicologia - DPsi	[não disponibilizar]	588.549,96	588.549,96
9628	Departamento de Sociologia - DS	5.090,85	-	5.090,85
9629	Departamento de Teorias e Práticas Pedagógicas - DTPP	9.385,70	3.002,44	12.388,14
9639	Área Português para Estrangeiros do DL	-	82,33	82,33
9643	Área Língua Inglesa do DL	257,43	-	257,43
		60.213,50	856.771,82	916.985,32

Atenciosamente,

Profa. Dra. Ana Cristina Juvenal da Cruz

Diretora do CECH



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Juvenal da Cruz, Diretor(a) de Centro**, em 20/08/2021, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0463950** e o código CRC **F6A81D4B**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.012778/2021-32

SEI nº 0463950

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE CIÊNCIAS EM GESTÃO E TECNOLOGIA - CCGT
Rod. João Leme dos Santos km 110 - SP-264, s/n - Bairro Itinga, Sorocaba/SP, CEP 18052-780
Telefone: (15) 32297546 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 52/2021/CCGT

Sorocaba, 11 de agosto de 2021.

À Magnífica Reitora
Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Reitora da UFSCar

Assunto: **Dúvidas do Conselho do Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia - CoC-CCGT sobre a proposta de construção do ProDIn para enfrentamento à pandemia**

Magnífica Reitora,

Em atenção ao Ofício nº 239/2021/GR (SEI 0437622), o Conselho do Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia (CoC-CCGT) se reuniu, em Reunião Extraordinária ocorrida em 10/08/2021, para apreciar a possibilidade de apoio financeiro por meio de recursos do CCGT mantidos junto à Fundação de Apoio Institucional - (FAI•UFSCar) para custear as despesas previstas na proposta de criação de um ProDIn para o enfrentamento da pandemia. Contudo, apesar da concordância com o mérito da proposta e a disposição em colaborar, o Conselho de Centro não conseguiu chegar a um consenso sobre a consulta, pois foi apontada a necessidade de esclarecimentos das seguintes questões:

- a) Em relação à proposta do ProDIn (em construção), como será conduzida a tramitação da proposta? A proposta será apreciada no âmbito do Conselho Universitário?
- b) Ainda sobre a proposta do ProDIn (em construção), qual é o prazo limite para aprovação visando a sua execução pela FAI?
- c) Qual será a sistemática de elaboração da proposta do ProDIn, visando adequá-lo ao Plano de Retomada das Atividades Presenciais (<https://www.soc.ufscar.br/consuni/2021/arquivos/consuni-extra-16-07-2021/deliberacao-160721.pdf>) aprovado pelo Conselho Universitário?

Ademais, foram apresentadas as seguintes contribuições:

1. Necessidade de ampliar a discussão para elaboração da proposta do ProDIn, considerando as especificidades de cada Campus.
2. A importância de procurar garantir a substituição de equipamentos antigos (TIC) para servidores visando a adequada inclusão digital de toda a comunidade acadêmica.
3. A possibilidade de criação futura de ProDIn específico do Centro ou do Campus, caso situações similares voltem a ocorrer.

O CoC-CCGT agradece o empenho da Reitoria no enfrentamento da pandemia de COVID-19, e coloca-se à disposição para consultas futuras.

Respeitosamente,

Prof. Dr. Rodrigo Vilela Rodrigues
Diretor do Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia - CCGT



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Vilela Rodrigues, Diretor(a) de Centro**, em 11/08/2021, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0464951** e o código CRC **BDE66B5E**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.012778/2021-32

SEI nº 0464951

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE GERONTOLOGIA - DGero/CCBS

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33516675 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 92/2021/DGero/CCBS

São Carlos, 11 de agosto de 2021.

Para:
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

Assunto: **Resposta ao Despacho 281 CCBS**

Prezada Senhora

Profa. Dra. Maria da Graca Gama Melão,

Em atenção ao despacho 281 (0440492), informo que a consulta de apoio ao Projeto de Desenvolvimento Institucional (ProDin) para enfrentamento à pandemia da COVID-19 na UFSCar, encaminhada pela Reitoria, ofício 235 (0433094), foi amplamente discutida pelo Conselho Departamental de Gerontologia em sua 49ª Reunião Extraordinária, realizada em 02/08/21, e as manifestações dos membros foram aguardadas até às 14 horas da data de hoje. O DGero decidiu disponibilizar apenas os recursos públicos já vencidos em 2021 até a presente data. Sobre os recursos públicos do DGero que ainda se encontram a vencer e estão de posse da FAI, por enquanto não serão disponibilizados ao ProDin.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Leticia Pimenta Costa Guarisco

Chefe do Departamento de Gerontologia/CCBS



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Pimenta Costa Guarisco, Chefe de Departamento**, em 11/08/2021, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0465081** e o código CRC **433F3872**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.012778/2021-32

SEI nº 0465081

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



Carla Aparecida de Oliveira Alquerro <carlaoliveira@ufscar.br>

Consulta aos Departamentos do CCTS para uso dos recursos FAI para o ProDIn de Enfrentamento à Pandemia'

Cláudia Dias - DFQM <claudiadias@ufscar.br>

11 de agosto de 2021 18:44

Para: Ana Lucia Brandl <albrandl@ufscar.br>, Carla Oliveira <carlaoliveira@ufscar.br>

----- Forwarded message -----

De: **Johnny Vilcarromero Lopez** <jvlopez@ufscar.br>

Date: ter., 3 de ago. de 2021 às 16:22

Subject: Re: Consulta aos Departamentos do CCTS para uso dos recursos FAI para o ProDIn de Enfrentamento à Pandemia'

To: Cláudia Dias - DFQM <claudiadias@ufscar.br>, <ccts@ufscar.br>

Prezada Ana

Boa tarde, tudo bem

Na última reunião do conselho DFQM (como chefe ainda a Maria) o conselheiros não se sentiram à vontade para oferecer uma posição, devido a falta de informações sobre o pedido da Reitoria, tais como, recursos para o departamento nos próximos anos, comportamento do outros departamentos respeito a esta verba, etc

Uma vez que os recursos do departamento para suprir as necessidades imediatas das aulas é bem reduzido e a falta crescente de recursos para suprir a tornam um grande empecilho para esta causa. Mesmo que os recursos FAI do departamento são ínfimos para as necessidades da reitoria, mas importantíssimos para as necessidades do departamento, os conselheiros optaram por adiar a decisão até ter maiores informações sobre este tema

muito obrigado

Johnny Vilcarromero

Em ter., 3 de ago. de 2021 às 16:08, Cláudia Dias - DFQM <claudiadias@ufscar.br> escreveu:

Oi Johnny.

O email abaixo que precisa ser respondido para a Ana Lúcia - ccts@ufscar.br**Cláudia Dias**

Assistente Administrativo - UFSCar - Sorocaba

Depto de Física Química e Matemática - DFQM

fone: (15) 3229.6166

[Texto das mensagens anteriores oculto]



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS PARA A SUSTENTABILIDADE - CCTS
Rod. João Leme dos Santos km 110 - SP-264, s/n - Bairro Itinga, Sorocaba/SP, CEP 18052-780
Telefone: (15) 32295937 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 76/2021/CCTS

Sorocaba, 11 de agosto de 2021.

Para:
Departamento de Física, Química e Matemática

Assunto: **Esclarecimentos ao DFQM sobre o uso dos recursos FAI para o ProDIn de Enfrentamento à Pandemia**

Prezado Senhor Chefe de Departamento,

Em resposta ao documento SEI (0465550), a Diretoria do Centro de Ciências e Tecnologias para a Sustentabilidade (CCTS-So) se oferece para esclarecer as dúvidas do Conselho do DFQM, sugerimos uma Reunião Extraordinária do Conselho do DFQM para tal finalidade, dada a cobrança da Reitoria por um posicionamento do Departamento.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Ana Lúcia Brandl

Diretora do Centro de Ciências e Tecnologias para a Sustentabilidade da UFSCar campus Sorocaba



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Brandl, Diretor(a) de Centro**, em 13/08/2021, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0465552** e o código CRC **F502DFFA**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.012778/2021-32

SEI nº 0465552

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA - DFisio/CCBS

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518631 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 173/2021/DFisio/CCBS

São Carlos, 11 de agosto de 2021.

Para:
Gabinete da Reitoria
Ana Beatriz de Oliveira

CC:

Assunto: **Transferência de recurso Público para Projeto de Desenvolvimento Institucional - DFISIO**

Magnífica Reitora,

Em resposta ao Ofício nº 245/2021-GR (0439170), o Conselho do Departamento de Fisioterapia, em Reunião Extraordinária ocorrida em 11/08/2021, apreciou a solicitação de apoio financeiro a um Projeto de Desenvolvimento Institucional (ProDIn), por meio de recursos desse Departamento, para custear as despesas visando enfrentamento da pandemia de COVID-19. Após ampla discussão, o Conselho decidiu por disponibilizar os seus **recursos públicos**, vencidos e a vencer em 2021, como forma de apoio a esse Projeto.

Adicionalmente, os conselheiros destacaram alguns pontos importantes de serem considerados por essa reitoria:

- necessidade de empreender esforços para a garantia do retorno presencial das atividades práticas da graduação, pesquisa e extensão, **de forma progressiva e segura**, para que possamos dar continuidade nas atividades, sobretudo de assistência à saúde
- Necessidade de detalhamento do Projeto e a importância de que ocorra uma ampla discussão nos Departamentos e respectivos Centros, juntamente com a gestão superior, para elaboração dessa proposta do ProDIn.
- Importância da inclusão digital para servidores (TAs e docentes) e alunos que apresentam restrições em seus equipamentos.

À disposição para consultas e discussões futuras,

Paula Regina Mendes da Silva Serrão
Chefe do Departamento de Fisioterapia



Documento assinado eletronicamente por **Paula Regina Mendes da Silva Serrão**, **Chefe de Departamento**, em 12/08/2021, às 00:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0465636** e o código CRC **B445A54A**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.012778/2021-32

SEI nº 0465636

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM - DEnf/CCBS

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518274 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 76/2021/DEnf/CCBS

São Carlos, 12 de agosto de 2021.

Para:
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
CC:

Assunto: **Retorno ao Ofício 245 - CCBS - Proposta de construção de ProDIn para enfrentamento à pandemia**

Prezados(as) Senhores(as),

Em resposta ao Ofício nº 245/2021-GR (0439170), o Conselho do Departamento de Enfermagem, em Reunião Extraordinária ocorrida em 11/08/2021, apreciou a solicitação de apoio financeiro ao Projeto de Desenvolvimento Institucional (ProDIn), por meio de recursos desse Departamento, para custear as despesas visando enfrentamento da pandemia de COVID-19. Após ampla discussão, o Conselho decidiu por disponibilizar somente os seus **recursos públicos**, não sendo, nesse momento, possível liberar os privados.

Atenciosamente,

Silvia Carla da Silva André Uehara
Chefe do Departamento de Enfermagem



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Carla da Silva Andre Uehara**, **Chefe de Departamento**, em 12/08/2021, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0466131** e o código CRC **B9322A90**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.012778/2021-32

SEI nº 0466131

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E EDUCAÇÃO - DCHE-So/CCHB
Rod. João Leme dos Santos km 110 - SP-264, s/n - Bairro Itinga, Sorocaba/SP, CEP 18052-780
Telefone: (15) 32295959 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 33/2021/DCHE-So/CCHB

Sorocaba, 12 de agosto de 2021.

Para:
Centro de Ciências Humanas e Biológicas
Prezados(as) Senhores(as),

Vimos, por meio deste ofício, informar que em consulta aos conselheiros do CoDCHE, a manifestação da maioria foi pela anuência à transferência da verba do DCHE presente na conta departamental na FAI com o objetivo de custear despesas previstas na proposta em construção - Projeto de Desenvolvimento Institucional (ProDIIn) para enfrentamento à pandemia da COVID-19 na UFSCar.

Atenciosamente;

Profa. Dra. Teresa Mary Pires de Castro Melo
Vice-chefia do Departamento de Ciências Humanas e Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Teresa Mary Pires de Castro Melo, Servidor(a) Público(a) Federal**, em 12/08/2021, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0466209** e o código CRC **8FF402CF**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.012778/2021-32

SEI nº 0466209

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE GENÉTICA E EVOLUÇÃO - DGE/CCBS

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518377 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 84/2021/DGE/CCBS

São Carlos, 12 de agosto de 2021.

Para:
CCBS
Isabela Aparecida de Oliveira Lussi

Assunto: **Resposta à Ofício no 245/2021-GR**

Caras Profa. Dra. Isabela Lussi, Vice-Diretora do CCBS e Profa. Dra. Beatriz, Magnífica Reitora,

O Conselho do Depto. de Genética e Evolução, em reunião realizada no dia 06/11/2021, apreciou a solicitação de apoio financeiro a o ProDIn (Projeto de Desenvolvimento Institucional), por meio de recursos derivados de projetos de extensão alocados na FAI. Tais recursos seriam utilizados para custear as despesas visando enfrentamento da pandemia de COVID-19. O Conselho do DGE considera o ProDIn muito relevante e parabeniza a reitoria por sua proposição e tentativa de implementação, e não vai se furtrar a colaborar no possível. Uma das contribuições envolve a oferta sem custos para a universidade de eventuais mão-de-obra e serviços para a realização de testes de COVID-19 e outras atividades laboratoriais que possam ser realizadas por nossos grupos de pesquisa. Além disso, o Conselho decidiu por disponibilizar os recursos públicos dos seguintes projetos que vencem agora em 2021 como forma de apoio ao ProDIn:

Projeto de Extensão	Recursos disponíveis
13563 (PC) ProEx nº 13036/2020-43	15.000,00
13564 (PC) ProEx nº 13001/2020-12	7.500,00

No momento o Conselho não considera oportuna a liberação de recursos de projetos privados, uma vez que tais recursos estão sendo reservados para a compra de um gerador que consideramos essencial para o bom desenvolvimento das atividades no Prédio II do DGE.

Contudo, os conselheiros ressaltaram solicitação para, se possível, direcionar como tais recursos deveriam ser usados no ProDIn. O Conselho concorda ser importante que a universidade preze pela garantia de segurança dos membros de nossa comunidade, mas considera também relevante que trabalhemos mais efetivamente para um plano de retomada de atividades responsável e com segurança.

Por considerar que a universidade deve ser um referencial para o resto da sociedade de como podemos gerenciar a pandemia de forma responsável sem impor riscos desnecessários a membros de nossa comunidade, mas utilizando a ciência ao nosso favor, o Conselho do DGE considera que tais recursos deveriam ser utilizados prioritariamente para a compra de EPIs e de insumos para testes de SARS-CoV2 que deveriam ser realizados em membros de nossa comunidade.

O Conselho considera necessário que trabalhemos mais efetivamente no sentido de garantir o retorno presencial dos membros da comunidade acadêmica, de forma a tentar normalizar, tanto quanto possível, atividades presenciais de pesquisa e extensão, que servirão de preparação para o retorno das atividades práticas da graduação, de forma progressiva e segura. Consideramos importante que a universidade apresente um plano de retomada de atividades responsável e com segurança, particularmente por crer que devemos ser um referencial para o resto da sociedade de como podemos gerenciar a pandemia de forma responsável sem impor riscos desnecessários a membros de nossa comunidade, mas utilizando a ciência para balisar nossas ações de forma propositiva. Por isso propomos uma rediscussão madura da proposta atual de retorno às atividades no contexto desse ProDIn, com uma avaliação detalhada dos itens financiados no projeto. Tal proposta busca garantir que os recursos sejam utilizados considerando-se o arco de considerações dos departamentos e da gestão superior, e possam expandir a proposta atual que nos parece mais restritiva do que propositiva.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer questões que se apresentem.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Reinaldo Alves de Brito

Chefe do Depto. de Genética e Evolução



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Otavio Alvarenga Alves de Brito, Professor(a)**, em 12/08/2021, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0466330** e o código CRC **FD79CF18**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.012778/2021-32

SEI nº 0466330

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA - CCET
Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518201 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 131/2021/CCET

São Carlos, 12 de agosto de 2021.

Para:
Gabinete da Reitoria

Assunto: **Contribuições CCET para Construção de ProDIn para enfrentamento à Pandemia**

À Magnífica Reitora
Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira

Em resposta aos ofícios nº 240 SEI 0437625 e nº 243 SEI 0439143, informo que o CCET realizou consulta às suas unidades reforçando as informações obtidas em reuniões com a Reitoria e equipe sobre eventuais contribuições para a construção da proposta - Projeto de Desenvolvimento Institucional (ProDIn) para enfrentamento à pandemia da COVID-19 na UFSCar, através do processo SEI 23112.013295/2021-55.

Os departamentos do CCET que dispunham de recursos próprios em contas FAI realizaram reuniões de seus Conselhos Departamentais, apresentando a situação e cada um definiu entre suas prioridades os valores que poderiam contribuir. A importância da Proposta com um plano de retomada das atividades presenciais relativas a ensino, pesquisa e extensão no contexto de pandemia e pós-pandemia foi ressaltada pela maioria, no entanto, muitos citaram que já estavam com planejamento aprovado para uso de seus recursos de origem privada.

Assim, o CCET com seus departamentos contribuem com o ProDIn em 2021 através de seus recursos públicos com o montante de **R\$ 144.220,06** (cento e quarenta e quatro mil duzentos e vinte reais e seis centavos) referentes aos projetos vencidos e a vencer que serão repassados à conta única da UFSCar até dezembro de 2021 - com eventuais ajustes até a data de aprovação do projeto - e com recursos de origem privada no montante de **R\$ 165.924,36** (cento e sessenta e cinco mil novecentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos), resultando em um montante final de **R\$ 310.144,42** (trezentos e dez mil cento e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

Os valores das contribuições por departamentos estão presentes no quadro abaixo:

CONTA	CONTAS DEPARTAMENTAIS NA FAI	Centro	PÚBLICO	PRIVADO
9553	RESSARCIMENTO/Departamento de Computação - DC	CCET	R\$ 21.224,15	R\$ -
9554	RESSARCIMENTO/Departamento de Engenharia Civil - DECiv	CCET	R\$ 100.704,33	R\$ -
9555	RESSARCIMENTO/Departamento de Engenharia Elétrica - DEE	CCET	R\$ -	R\$ 3.353,77
9558	RESSARCIMENTO/Departamento de Engenharia Mecânica - DEMec	CCET	R\$ -	R\$ 4.000,00
9560	RESSARCIMENTO/Departamento de Engenharia de Materiais - DEMa	CCET	R\$ 1.946,00	R\$ 30.000,00
9561	RESSARCIMENTO/Departamento de Engenharia de Produção - DEP	CCET	R\$ 8.866,61	R\$ 7.000,00
9562	RESSARCIMENTO/Departamento de Engenharia Química - DEQ	CCET	R\$ 2.820,00	R\$ 20.000,00
9563	RESSARCIMENTO/Departamento de Estatística - DEs	CCET	R\$ -	R\$ 6.000,00
9566	RESSARCIMENTO/Departamento de Física - DF	CCET	R\$ -	R\$ -
9567	RESSARCIMENTO/Departamento de Matemática - DM	CCET	R\$ -	R\$ -
9568	RESSARCIMENTO/Departamento de Química - DQ	CCET	R\$ 8.658,97	R\$ 95.570,59
9635	RESSARCIMENTO/Grupo de Inteligência Artificial - GIAA/DC	CCET	R\$ -	R\$ -
9636	RESSARCIMENTO/Desenvolvimento de Software - DESI/DC	CCET	R\$ -	R\$ -
Total em contribuições das unidades CCET em recursos públicos e privados			R\$ 144.220,06	R\$ 165.924,36
			R\$ 310.144,42	

Renovo os votos de estima e consideração e permaneço à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Luiz Fernando de Oriani e Paulillo
Diretor do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia
CCET/UFSCar



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando de Oriani e Paulillo, Diretor(a) de Centro**, em 12/08/2021, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0466382** e o código CRC **B7785DB8**.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518301 - http://www.ufscar.br

Ofício nº 32/2021/CCBS

São Carlos, 13 de agosto de 2021.

Para:
Gabinete da Reitoria

Assunto: **Contribuições unidades CCBS para Construção de ProDIn para enfrentamento à Pandemia**

À Magnífica Reitora

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira

Magnífica Reitora,

Em resposta ao ofício nº 245 (doc. SEI0439170), informo que todos os Departamentos do CCBS analisaram a possibilidade de apoio financeiro ao Projeto de Desenvolvimento Institucional (ProDIn) para enfrentamento à pandemia da COVID-19 na UFSCar, por meio de seus recursos mantidos junto à Fundação de Apoio Institucional - (FAI•UFSCar). Todos os Departamentos que contam com recursos privados optaram pela não disponibilização dos mesmos, de forma a poderem atender às demandas do próprio Departamento. Em relação aos recursos públicos, vários Departamentos aprovaram a disponibilização ao ProDIn, conforme o quadro a seguir.

CONTA	CONTAS TRANSITÓRIAS DEPARTAMENTAIS NA FAI	CENTRO	PÚBLICO	TOTAL GERAL
9607	RESSARCIMENTO/Departamento de Botânica - DB	CCBS	-	-
9608	RESSARCIMENTO/Departamento de Ciências Ambientais - DCam	CCBS	-	-
9609	RESSARCIMENTO/Departamento de Ciências Fisiológicas - DCF	CCBS	R\$ 5.366,91	R\$ 5.366,91
9610	RESSARCIMENTO/Departamento de Ecologia e Biologia Evolutiva - DEBE	CCBS	-	-
9611	RESSARCIMENTO/Departamento de Educação Física e Motricidade Humana - DEFMH	CCBS	R\$ 26.838,60	R\$ 26.838,60
9612	RESSARCIMENTO/Departamento de Enfermagem - DEnf	CCBS	R\$ 11.813,11	R\$ 11.813,11
9613	RESSARCIMENTO/Departamento de Fisioterapia - DFisio	CCBS	R\$ 82.083,27	R\$ 82.083,27
9614	RESSARCIMENTO/Departamento de Genética e Evolução - DGE	CCBS	R\$ 22.500,00	R\$ 22.500,00
9615	RESSARCIMENTO/Departamento de Gerontologia - DGero	CCBS	R\$ 36.388,83	R\$ 36.388,83
9616	RESSARCIMENTO/Departamento de Hidrobiologia - DHb	CCBS	-	-
9617	RESSARCIMENTO/Departamento de Medicina - DMed	CCBS	R\$ 3.362,40	R\$ 3.362,40
9618	RESSARCIMENTO/Departamento de Morfologia e Patologia - DMP	CCBS	-	-

9619	RESSARCIMENTO/Departamento de Terapia Ocupacional - DTO	CCBS	-	-
Total em contribuições das unidades CCBS em recursos públicos				RS 188.353,12

Desta forma, o CCBS com seus Departamentos contribuirão com o ProDIn com o montante de **R\$188.353,12**.

Renovo os votos de estima e consideração e me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Isabela Aparecida de Oliveira Lussi
Diretora em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Aparecida de Oliveira Lussi, Vice-Diretor(a) de Centro**, em 13/08/2021, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0466645** e o código CRC **B76C181D**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.012778/2021-32

SEI nº 0466645

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

GABINETE DA REITORIA - GR

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518024 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 284/2021/GR

São Carlos, 12 de agosto de 2021.

Para:
Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 52/2021/CCGT**

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício nº 52/2021/CCGT, seguem esclarecimentos em negrito:

a) Em relação à proposta do ProDIn (em construção), como será conduzida a tramitação da proposta? A proposta será apreciada no âmbito do Conselho Universitário?

A proposta será encaminhada no formato de esboço, a partir do que foi apresentado e das contribuições recebidas dos centros, ao Comitê Gestor da Pandemia (CGP). Esse comitê deverá indicar um grupo de trabalho para aprimorar a proposta, aprová-la e encaminhá-la ao Conselho de Administração, seguindo a tramitação prevista para esse tipo de projeto. Importante lembrar que todos/as os/as diretores/as de centro têm assento no CGP e, portanto, participarão da discussão.

b) Ainda sobre a proposta do ProDIn (em construção), qual é o prazo limite para aprovação visando a sua execução pela FAI?

Não há prazo regimental para a aprovação mas há urgência para que seja possível construir o melhor planejamento de recursos possível, dentre aqueles que serão destinados da verba da universidade (RTN) - ações diretas a serem executadas pela ProAd e recursos que serão aportados ao ProDIn (a ser executado pela FAI-UFSCar).

c) Qual será a sistemática de elaboração da proposta do ProDIn, visando adequá-lo ao Plano de Retomada das Atividades Presenciais (<https://www.soc.ufscar.br/consuni/2021/arquivos/consuni-extra-16-07-2021/deliberacao-160721.pdf>) aprovado pelo Conselho Universitário?

Ver resposta ao item a.

Agradecemos pelas contribuições, com o entendimento de que parte delas são contempladas nas respostas aqui apresentadas. Manteremos o diálogo constante buscando construir caminhos para que os recursos de ressarcimento possam ser utilizados pelas unidades da melhor maneira possível. Assim que houver encaminhamento do ProDIn retomaremos a conversa com os centros e departamentos (outro motivo que justifica a urgência desse processo).

Sigo à disposição.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 12/08/2021, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0466662** e o código CRC **361B30F4**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.012778/2021-32

SEI nº 0466662

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019

Data de Envio:

12/08/2021 20:06:49

De:

FUFSCar/GR <reitoria@ufscar.br>

Para:

ccgt@ufscar.br

Assunto:

Resposta ao Ofício nº 52/2021/CCGT

Mensagem:

Prezados,
Segue resposta ao Ofício nº 52/2021/CCGT.
Att,
Gabinete da Reitoria

Anexos:

Oficio_0466662.html

Data de Envio:

15/08/2021 23:25:20

De:

FUFSCar/Centro de Ciências e Tecnologias para a Sustentabilidade (CCTS) <ccts@ufscar.br>

Para:

dfqm@ufscar.br
Cláudia - UFSCAR <claudiad@ufscar.br>
Johnny Vilcarromero López <jvlopez@ufscar.br>
Antonio Luis Venezuela <alvenez@ufscar.br>

Assunto:

Oferta de esclarecimentos ao DFQM sobre o uso dos recursos FAI para o ProDIn de Enfrentamento à Pandemia

Mensagem:

Prezados,

Segue o Ofício nº 76/2021/CCTS.

Att,

Carla Oliveira
Assistente em Administração
Secretaria do Centro de Ciências e Tecnologias para a Sustentabilidade (CCTS)
Universidade Federal de São Carlos-Campus Sorocaba
Contato 3229-5937

Anexos:

Oficio_0465552.html



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, TURISMO E HUMANIDADES - DGTH-So/CCHB

Rod. João Leme dos Santos km 110 - SP-264, s/n - Bairro Itinga, Sorocaba/SP, CEP 18052-780

Telefone: (15) 32295972 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 37/2021/DGTH-So/CCHB

Sorocaba, 17 de agosto de 2021.

Para:
Centro de Ciências Humanas e Biológicas
Secretaria de Administração, Finanças e Contratos do Centro de Ciências Humanas e Biológicas

CC:

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 241/2021-GR - Proposta do DGTH-So de construção de ProDIn para enfrentamento da pandemia**

Prezados(as) Senhores(as),

Em resposta à consulta feita pelo CCHB (0437751) e Ofício 241 (0437630) referentes à "Proposta de ProDIn para enfrentamento da pandemia na UFSCar", Processo SEI 23112.012778/2021-32, o Conselho do Departamento de Geografia, Turismo e Humanidades (CoDGTH-So), após ampla discussão dos membros, deliberou em sua 55ª Reunião Extraordinária, em 17-08-2021, **pela transferência integral dos recursos públicos e privados aos quais tem direito**, por entender a gravidade do quadro pandêmico atual, bem como os esforços e iniciativas desta Reitoria de modo a viabilizar, ainda que parcialmente, a manutenção segura das atividades por meio da iniciativa deste ProDIN, ressaltando:

- a) Nosso departamento é composto por 25 docentes e 3 técnicos administrativos; conta historicamente com poucos recursos próprios, de modo que esta cessão nos é muito cara;
- b) Entendemos a necessidade de testes para segurança das atividades, mas pontuamos ser esta atribuição e responsabilidade do Ministério da Saúde e não do MEC, já penalizado por sucessivos anos com cortes orçamentários, principalmente após a promulgação da PEC 32;
- c) Esperamos receber mais informações acerca de como tramitarão os recursos destinados às alíneas da Proposta desse ProDIn, para que o departamento possa planejar suas atividades vindouras com segurança e eficiência, haja vista termos urgentes demandas por equipamentos, sobretudo computadores. Se considerarmos os últimos 5 anos e o que nos foi disponibilizado para capital em recursos RTN, seriam necessários de 5 a 6 anos para reposição destes equipamentos, a maioria com mais de 10 anos de uso e inadequados para atualizações;

Assim, apresentamos nossa modesta contribuição de modo a viabilizar o funcionamento da universidade nas suas áreas de ensino, pesquisa e extensão dentro do escopo dos esforços angariados para o enfrentamento da pandemia na UFSCar e reiteramos o posicionamento do DGTH-So em seu compromisso com a universidade pública, gratuita e de qualidade; esperando a mesma sensibilidade dos demais departamentos, além de nos colocarmos à disposição para esclarecimentos e sugestões.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Heros Augusto Santos Lobo
Chefe do DGTH-So



Documento assinado eletronicamente por **Heros Augusto Santos Lobo, Chefe de Departamento**, em 18/08/2021, às 21:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0470264** e o código CRC **61B7E6D4**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.012778/2021-32

SEI nº 0470264

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019

Data de Envio:

18/08/2021 22:29:36

De:

FUFSCar/Departamento de Geografia, Turismo e Humanidades (DGTH-So) <dgth@ufscar.br>

Para:

cchb@ufscar.br

Assunto:

Resposta do DGTH-So à consulta para o ProDIn

Mensagem:

Prezado prof. Emerson, boa noite.

Em resposta ao e-mail encaminhado pelo Centro (SEI 0437751) referente ao ofício 241/GR (SEI 0437630), informo o posicionamento do DGTH-So através do ofício 37.

Att-Luís

Anexos:

Oficio_0470264.html



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
DEPARTAMENTO DE FÍSICA, QUÍMICA E MATEMÁTICA - DFQM-So/CCTS
Rod. João Leme dos Santos km 110 - SP-264, s/n - Bairro Itinga, Sorocaba/SP, CEP 18052-780
Telefone: (15) 32296166 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 78/2021/DFQM-So/CCTS

Sorocaba, 23 de agosto de 2021.

Para:
Centro de Ciências e Tecnologias para a Sustentabilidade

Assunto: **deliberação do DFQM frente à proposta de construção de ProDIn para enfrentamento da pandemia**

Prezada Profa. Dra. Ana Lúcia Brandl,

O Conselho do Departamento de Física Química e Matemática, em sua 47ª reunião extraordinária, realizada em 19 de Agosto de 2021, deliberou pela **transferência dos recursos públicos** oriundos da FAI que o DFQM tem direito no ano corrente.

Referente aos recursos privados, o DFQM deliberou por manter esses recursos para uso do departamento, para ser utilizado ainda no ano vigente.

Foi deliberado também que o DFQM irá solicitar à Reitoria, através do CCTS, a inclusão de alguns itens para serem adquiridos através do **ProDIn para enfrentamento da pandemia**, para auxiliar o departamento no retorno das aulas presenciais.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Johnny Vilcarromero Lopez
chefe DFQM-So



Documento assinado eletronicamente por **Johnny Vilcarromero Lopez, Chefe de Departamento**, em 23/08/2021, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0473756** e o código CRC **8F57A922**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.012778/2021-32

SEI nº 0473756

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS PARA A SUSTENTABILIDADE - CCTS
Rod. João Leme dos Santos km 110 - SP-264, s/n - Bairro Itinga, Sorocaba/SP, CEP 18052-780
Telefone: (15) 32295937 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 88/2021/CCTS

Sorocaba, 23 de agosto de 2021.

Para:
Gabinete da Reitoria

Assunto: **Retorno do CCTS ao Ofício 244 - Proposta de construção de ProDIn para enfrentamento à pandemia**

À Magnífica Reitora

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira

Em resposta ao ofício nº 244 (doc. SEI0439158), informo que os Departamentos do CCTS analisaram a possibilidade de apoio financeiro ao Projeto de Desenvolvimento Institucional (ProDIn) para enfrentamento à pandemia da COVID-19 na UFSCar, por meio de seus recursos mantidos junto à Fundação de Apoio Institucional - (FAI•UFSCar). As respostas dos Departamentos seguem nos documentos SEI ofício nº 69/2021/DCA-So/CCTS (0460883) e ofício nº 78/2021/DFQM-So/CCTS (0473756).

Renovo os votos de estima e consideração e me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Profa. Dra. Ana Lúcia Brandl

Diretora do Centro de Ciências e Tecnologias para a Sustentabilidade da UFSCar campus Sorocaba



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Brandl, Diretor(a) de Centro**, em 24/08/2021, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0474779** e o código CRC **2C1AB322**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.012778/2021-32

SEI nº 0474779

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CENTRO DE CIÊNCIAS EM GESTÃO E TECNOLOGIA - CCGT

Rod. João Leme dos Santos km 110 - SP-264, s/n - Bairro Itinga, Sorocaba/SP, CEP 18052-780

Telefone: (15) 32297546 - http://www.ufscar.br

Ofício nº 55/2021/CCGT

Sorocaba, 25 de agosto de 2021.

À Magnífica Reitora
Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Reitora da UFSCar

Assunto: **Contribuições do CCGT para Construção de ProDIn para enfrentamento à Pandemia**

Magnífica Reitora,

Em atenção aos Ofícios nº 239/2021/GR (SEI 0437622) e nº 250/2021/GR (SEI 0442007), venho manifestar o posicionamento dos Departamentos do Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia sobre proposta de Projeto de Desenvolvimento Institucional (ProDIn) para enfrentamento à pandemia.

A possibilidade de apoio financeiro com recursos mantidos junto à Fundação de Apoio Institucional (FAI.UFSCar) ao ProDIn foi amplamente discutida, sendo tema de reunião da Direção do CCGT com as chefias dos Departamentos (08/07/21), pauta de duas reuniões do Conselho do Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia (16ª Reunião Extraordinária em 10/08/21 e 71ª Reunião Ordinária em 18/08/21) e apreciação pelos Conselhos Departamentais, conforme deliberações presentes no processo SEI 23112.014475/2021-54.

Os Departamentos do CCGT contribuirão com o ProDIn em 2021 destinando a totalidade dos Recursos Públicos FAI.UFSCar no montante de **R\$ 272.062,74 (duzentos e setenta e dois mil sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos)** de projetos vencidos e a vencer que serão repassados à conta única da UFSCar até dezembro de 2021. Com relação aos Recursos Privados FAI.UFSCar, os departamentos optaram pela não disponibilização dos mesmos, pois planejam atender às demandas internas da unidade.

Os valores das contribuições estão presentes na tabela abaixo:

CONTA	CONTAS TRANSITÓRIAS FAI.UFSCAR	CENTRO	RECURSO PRIVADO (R\$)	RECURSO PÚBLICO (R\$)
9570	RESSARCIMENTO/Departamento de Administração - DAdm - So	CCGT	0	113.634,43
9571	RESSARCIMENTO/Departamento de Computação - DComp - So	CCGT	0	49.309,58 ¹
9574	RESSARCIMENTO/Departamento de Economia - DEc – So	CCGT	0	31.051,32
9581	RESSARCIMENTO/Departamento de Engenharia de Produção - DEP – So	CCGT	0	78.067,41 ²
Subtotal			0	272.062,74
Total da contribuição do CCGT destinada ao ProDIn				272.062,74

Notas: (1) Valor apurado a partir da planilha SEI 0442008, considerando a soma dos recursos públicos vencidos e a vencer dos valores a serem repassados à Conta Única da UFSCar até dezembro/21 da conta 9571 (DComp-So). (2) Valor apurado a partir da planilha SEI 0442008, considerando a soma dos recursos públicos vencidos e a vencer dos valores a serem repassados à Conta Única da UFSCar até dezembro/21 da conta 9581 (DEP-So).

A seguir, transcrevemos as manifestações dos Departamentos, cujos Despachos foram anexados no processo corrente (SEI 0476744, 0476748, 0476752, 0477159)

Em resposta ao Ofício-Circular 7/2021/CCGT (0456799), o Conselho do Departamento de Engenharia de Produção de Sorocaba, reunido em sua 31ª Reunião Extraordinária, ocorrida em 05/08/2021, deliberou: a. Ceder os recursos chamados “públicos” que estejam efetivamente disponíveis na conta do Departamento de Engenharia de Produção de Sorocaba (DEP-So) provenientes de projetos encerrados até 31 de dezembro de 2021 e condicionado a aprovação da proposta final do ProDIn pelo DEP-So e pelo CCGT. b. Usar os recursos chamados “privados” para necessidade do departamento usando mecanismo da dação. c. Encaminhar como sugestão a criação de um ProDIn do CCGT para próximo ano, caso essa situação volte a ocorrer.

Em resposta ao Ofício-Circular nº 7/2021/CCGT (0456799) referente à solicitação de manifestação sobre a proposta de Projeto de Desenvolvimento Institucional (ProDIn) informamos que o Departamento de Economia de Sorocaba (DEcSo) deliberou sobre o projeto na 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 04 de agosto de 2021. O Conselho Departamental decidiu que pode colaborar com o ProDIn até o limite de R\$31.051,32, oriundos do Projeto de Recurso Público número FAI 10975 com vencimento em 30/09/2021. O montante exato a ser disponibilizado será definido em concordância com a decisão do Conselho do Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia.

Em atenção ao Ofício circular nº 07/2021-CCGT, venho, gentilmente, manifestar a posição do Conselho do Departamento de Administração sobre a proposta de Projeto de Desenvolvimento Institucional (ProDIn) para enfrentamento à pandemia. Em sua 31ª reunião extraordinária, em 23 de agosto de 2021, os conselheiros do Departamento de Administração reuniram-se para deliberar sobre o repasse da verba ao Projeto de Desenvolvimento Institucional (ProDIn). Primeiramente, este Conselho entende a gravidade e a urgência da situação em contexto de pandemia. Após apreciação das informações levantadas pela chefia do Departamento de Administração, o Conselho deliberou pelo repasse dos recursos públicos dos projetos de extensão com vencimento até dezembro de 2021, totalizando R\$ 113.634,43 (cento e treze mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos). Também foi decisão deste Conselho não repassar recursos classificados na conta transitória. Os projetos com data de conclusão em 2021, que terão recursos disponibilizados, estão apresentados abaixo: Projeto Data de encerramento valor a repassar (R\$) 10691 01/07/2021 8.010,56 10980 11/12/2021 28.523,68 10981 04/12/2021 16.274,23 10984 18/12/2021 18.797,26 10994 27/11/2021 30.227,07 10361 11/07/2021 11.801,63 Total 113.634,43 Projetos com recursos a vencer em 2021. Fonte: Balancete FAI, 23/08/2021.

Em resposta ao Ofício-Circular 7/2021/CCGT (0456799), o Conselho do Departamento de Computação de Sorocaba, reunido em sua 31ª Reunião Extraordinária em 25/08/2021, deliberou que concorda em ceder os recursos “públicos” provenientes de projetos encerrados, que estejam efetivamente disponíveis na conta do DComp-So até 31 de dezembro de 2021.

Salientamos também que o Departamento é favorável que os repasses ao ProDIn sejam priorizados para atender o próprio Centro ou Campus.

Renovo os votos de estima e consideração e permaneço à disposição para eventuais esclarecimentos.

Anexos:

- 1 - Despacho nº 21/2021/DEP-So/CCGT (SEI nº 0476744)
- 2 - Despacho nº 103/2021/DEC-So/CCGT (SEI nº 0476748)
- 3 - Despacho nº 44/2021/DAdm-So/CCGT (SEI nº 0476752)
- 4 - Despacho nº 112/2021/DComp-So/CCGT (SEI nº 0477159)

Respeitosamente,

Prof. Dr. Rodrigo Vilela Rodrigues

Diretor do Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia - CCGT



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Vilela Rodrigues, Diretor(a) de Centro**, em 25/08/2021, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0476530** e o código CRC **A564736E**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.012778/2021-32

SEI nº 0476530

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DE SOROCABA - DEP-So/CCGT**

Rod. João Leme dos Santos km 110 - SP-264, s/n - Bairro Itinga, Sorocaba/SP, CEP 18052-780

Telefone: (15) 32295905 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 21/2021/DEP-So/CCGT
Processo nº 23112.014475/2021-54
Remetente: Departamento de Engenharia de Produção de Sorocaba
Destinatário(s): Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia

ASSUNTO: Consulta aos departamentos do CCGT sobre apoio à proposta de ProDIn para enfrentamento à pandemia

Sorocaba, 10 de agosto de 2021.

Em resposta ao Ofício-Circular 7/2021/CCGT (0456799), o Conselho do Departamento de Engenharia de Produção de Sorocaba, reunido em sua 31ª Reunião Extraordinária, ocorrida em 05/08/2021, deliberou:

- Ceder os recursos chamados “públicos” que estejam efetivamente disponíveis na conta do Departamento de Engenharia de Produção de Sorocaba (DEP-So) provenientes de projetos encerrados até 31 de dezembro de 2021 e condicionado a aprovação da proposta final do ProDIn pelo DEP-So e pelo CCGT.
- Usar os recursos chamados “privados” para necessidade do departamento usando mecanismo da dação.
- Encaminhar como sugestão a criação de um ProDIn do CCGT para próximo ano, caso essa situação volte a ocorrer.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Isaias Torres

Chefe do DEP-So



Documento assinado eletronicamente por **Isaias Torres, Chefe de Departamento**, em 10/08/2021, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0463595** e o código CRC **DAD75DC6**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.014475/2021-54

SEI nº 0463595

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****DEPARTAMENTO DE ECONOMIA - DEc-So/CCGT**

Rod. João Leme dos Santos km 110 - SP-264, s/n - Bairro Itinga, Sorocaba/SP, CEP 18052-780

Telefone: (15) 32297444 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 103/2021/DEc-So/CCGT
Processo nº 23112.014475/2021-54
Remetente: Departamento de Economia
Destinatário(s): Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia

ASSUNTO: Consulta ao CCGT sobre apoio à proposta de ProDIn para enfrentamento à pandemia

Sorocaba, 10 de agosto de 2021.

Em resposta ao Ofício-Circular nº 7/2021/CCGT (0456799) referente à solicitação de manifestação sobre a proposta de Projeto de Desenvolvimento Institucional (ProDIn) informamos que o Departamento de Economia de Sorocaba (DEc-So) deliberou sobre o projeto na 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 04 de agosto de 2021. O Conselho Departamental decidiu que pode colaborar com o ProDIn até o limite de R\$31.051,32, oriundos do Projeto de Recurso Público número FAI 10975 com vencimento em 30/09/2021. O montante exato a ser disponibilizado será definido em concordância com a decisão do Conselho do Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Adelson Martins Figueiredo
Chefe em exercício do Departamento de Economia



Documento assinado eletronicamente por **Adelson Martins Figueiredo, Vice-Chefe de Departamento**, em 10/08/2021, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0463730** e o código CRC **5B511CA4**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.014475/2021-54

SEI nº 0463730

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DAdm-So/CCGT

Rod. João Leme dos Santos km 110 - SP-264, s/n - Bairro Itinga, Sorocaba/SP, CEP 18052-780

Telefone: (15) 32295933 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 44/2021/DAdm-So/CCGT
Processo nº 23112.014475/2021-54
Remetente: Departamento de Administração
Destinatário(s): Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia

ASSUNTO: Resposta ao ao Ofício circular nº 07/2021-CCGT

Sorocaba, 24 de agosto de 2021.

Prezado Senhor Diretor do CCGT, Prof. Dr. Rodrigo Vilela Rodrigues,

Em atenção ao Ofício circular nº 07/2021-CCGT, venho, gentilmente, manifestar a posição do Conselho do Departamento de Administração sobre a proposta de Projeto de Desenvolvimento Institucional (ProDIIn) para enfrentamento à pandemia.

Em sua 31ª reunião extraordinária, em 23 de agosto de 2021, os conselheiros do Departamento de Administração reuniram-se para deliberar sobre o repasse da verba ao Projeto de Desenvolvimento Institucional (ProDIIn). Primeiramente, este Conselho entende a gravidade e a urgência da situação em contexto de pandemia. Após apreciação das informações levantadas pela chefia do Departamento de Administração, o Conselho deliberou pelo repasse dos recursos públicos dos projetos de extensão com vencimento até dezembro de 2021, totalizando R\$ 113.634,43 (cento e treze mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos). Também foi decisão deste Conselho não repassar recursos classificados na conta transitória. Os projetos com data de conclusão em 2021, que terão recursos disponibilizados, estão apresentados abaixo:

Projeto	Data de encerramento	valor a repassar (R\$)
10691	01/07/2021	8.010,56
10980	11/12/2021	28.523,68
10981	04/12/2021	16.274,23
10984	18/12/2021	18.797,26
10994	27/11/2021	30.227,07
10361	11/07/2021	11.801,63
Total		113.634,43

Projetos com recursos a vencer em 2021.

Fonte: Balancete FAI, 23/08/2021.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Neila Conceição Cunha Nardy
Chefe do Departamento de Administração - DAdm-So



Documento assinado eletronicamente por **Neila Conceicao Cunha Nardy, Chefe de Departamento**, em 24/08/2021, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0475889** e o código CRC **0C9B3FF4**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.014475/2021-54

SEI nº 0475889

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO SOROCABA - DComp-So/CCGT**

Rod. João Leme dos Santos km 110 - SP-264, s/n - Bairro Itinga, Sorocaba/SP, CEP 18052-780

Telefone: (15) 32297443 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 112/2021/DComp-So/CCGT
Processo nº 23112.014475/2021-54
Remetente: Departamento de Computação Sorocaba
Destinatário(s): Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia

ASSUNTO: Deliberação Sobre o ProDin

Sorocaba, 25 de agosto de 2021.

Em resposta ao Ofício-Circular 7/2021/CCGT (0456799), o Conselho do Departamento de Computação de Sorocaba, reunido em sua 31ª Reunião Extraordinária em 25/08/2021, deliberou que concorda em ceder os recursos “públicos” provenientes de projetos encerrados, que estejam efetivamente disponíveis na conta do DComp-So até 31 de dezembro de 2021.

Salientamos também que o Departamento é favorável que os repasses ao ProDin sejam priorizados para atender o próprio Centro ou Campus.

Atenciosamente,

Siovani Cintra Felipussi

Chefe de Departamento - DComp - So



Documento assinado eletronicamente por **Siovani Cintra Felipussi, Chefe de Departamento**, em 25/08/2021, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0476971** e o código CRC **F78AE7B9**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.014475/2021-54

SEI nº 0476971

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

GABINETE DA REITORIA - GR

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518024 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 313/2021/GR

São Carlos, 01 de setembro de 2021.

Para:
Departamento de Gerontologia
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 85/2021/DGero/CCBS**

Prezadas Senhoras,

Inicialmente peço desculpas pela demora na manifestação frente ao Ofício nº 85/2021/DGero/CCBS. A ideia inicial era que o processo criado na reitoria fosse utilizado para manifestação dos centros, mas muitas foram as tramitações realizadas, o que dificultou o acompanhamento, de tal forma que só tomei conhecimento do referido ofício na data de hoje.

Entendo que o DGero já manifestou seu posicionamento através do CCBS, mas considero importante esclarecer as dúvidas apresentadas. As manifestações da reitoria seguem em negrito, logo após as questões.

1- Necessidade de maior clareza dos motivos que impedem a utilização destes recursos pelos departamentos. Foi esclarecido que, em função do limite de teto de Recursos Próprios, os departamentos estão impossibilitados de executar recursos de origem pública. No entanto, ainda restam dúvidas sobre quais são os entraves, baseados em leis orçamentárias locais e da União, que nos colocam em tal situação em 2021. O que mudou em relação aos anos anteriores?

O que mudou em relação aos anos anteriores foi que houve substancial redução do teto de recursos próprios da universidade de 2020 para 2021, em função de não ter havido uso completo do teto no ano de 2021. O fato de não ter havido uso do teto disponível em 2021 foi combinado ao acúmulo de recursos na FAI-UFSCar. Dessa forma, o cenário de 2021 combina grande volumes de recursos na fundação e teto de recursos próprios reduzidos para receber esses recursos. Durante a tramitação da PLOA houve pequeno aumento do teto de recursos próprios da UFSCar, mas esse ocorreu às custas de corte nos recursos RTN, de tal forma que a universidade conta com parte do teto para utilizar recursos capturados de outras formas que não via fundação. O cenário de 2021 deve se repetir em 2022, de tal forma que logo após o encaminhamento da proposta de ProDin ao CoAD deveremos iniciar uma discussão com departamentos e centros buscando melhor planejamento de captação e uso de recursos via fundação.

2- Necessidade de maior clareza sobre a proposta do ProDin de enfrentamento à pandemia e gestão destes recursos. Foi esclarecido que, em momento posterior, departamentos e centros serão convidados a apreciar e contribuir com a proposta, no entanto, não houve clareza de como será feita a distribuição das ações e insumos para os departamentos, ou seja, os departamentos que estão disponibilizando seus recursos poderão ter alguma gerência sobre os itens contemplados no ProDin que lhes são mais importantes?

A proposta de ProDin se apresenta como encaminhamento excepcional para uso dos recursos que estão atualmente na fundação e que, se repassados à conta única da UFSCar, serão recolhidos pela União por falta de teto orçamentário para sua utilização. Dessa forma, todo e qualquer atendimento do ProDin será coletivo e desenhado a partir do Comitê Gestor da Pandemia.

3- Sendo essa a maior fonte de recurso financeiro captado pelo DGero, havia uma expectativa de uso destes recursos para atender demandas internas do departamento, como sempre foi feito em anos anteriores. Apesar de ter sido suficientemente esclarecido pela V. Maga. no ofício 269/2021-GR, nos causa dúvidas porque no passado bens materiais foram adquiridos no DGero com recursos de origem pública, por meio da Ata de Registro de Preços, via ProAd. Por esse motivo, havia grande expectativa que o montante acumulado no ano de 2021 pudesse ser aplicado na compra de materiais permanentes ("capital") como ar condicionado, computadores, mobiliários, softwares, lixeiras, dentre outros itens.

Quando os recursos são repassados da fundação à conta única da UFSCar, há gestão da ProAd para a melhor aplicação dos mesmos de acordo com a demanda das unidades. Via de regra não é possível adquirir material permanente com esses recursos uma vez que eles entram como custeio. Porém, a disponibilidade de recursos de capital na ProAd viabiliza a realização de permuta, de tal forma que se disponibiliza recurso de capital às unidades em troca de recursos de custeio (que compreendem a maior demanda da universidade). Por isso foi possível o uso em anos anteriores e esperamos que haja mudança de cenário para que esse encaminhamento volte a acontecer. Esperamos também que uma mudança positiva de cenário permita atender de forma justa e transparente a demanda de todas as unidades, para que possam seguir desenvolvendo plenamente suas atividades com condições de infraestrutura.

Seguimos à disposição e agradeço pela atenção do departamento à demanda apresentada pela Reitoria.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 01/09/2021, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0484803** e o código CRC **4AB4924E**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.012778/2021-32

SEI nº 0484803

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019

Data de Envio:

01/09/2021 16:56:10

De:

FUFSCar/GR <reitoria@ufscar.br>

Para:

dgero.secretaria@ufscar.br
cbsdir@ufscar.br

Assunto:

Resposta ao Ofício nº 85/2021/DGero/CCBS

Mensagem:

Prezados(as),
Segue ofício para conhecimento.
Att,
Gabinete da Reitoria

Anexos:

Oficio_0484803.html



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E BIOLÓGICAS - CCHB

Rod. João Leme dos Santos km 110 - SP-264, s/n - Bairro Itinga, Sorocaba/SP, CEP 18052-780

Telefone: (15) 32297471 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 31/2021/CCHB

Sorocaba, 03 de setembro de 2021.

À Magnífica Reitora
Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Reitora da UFSCar

Assunto: **Apoio do CCHB ao PRODIN elaborado pela Reitoria para o enfrentamento da Pandemia de COVID19**

Prezada Senhora

Os departamentos que compõem o Centro de Ciências Humanas e Biológicas (CCHB) decidiram por repassar integralmente os valores de ressarcimento dos seus projetos de extensão junto a FAI para compor o PRODIN (Projeto de Desenvolvimento Institucional) de enfrentamento da pandemia. A decisão, assim como as observações sobre o PRODIN pode ser encontrada nos ofícios elaborados pelos departamentos: DBio (0463848). DCHE (0466209) e DGTH (0470264).

Agradecemos o empenho da Reitoria e das Pró-reitorias da UFSCar em elaborar o projeto pensando nas necessidades de toda a universidade frente ao desafio de adaptação a este momento excepcional de pandemia e restrição de recursos e ficamos a disposição para qualquer ajuda que for necessária.

Atenciosamente,

Prof. Dr. André Cordeiro Alves dos Santos
Diretor do Centro de Ciências Humanas e Biológicas
UFSCar - Campus Sorocaba



Documento assinado eletronicamente por **André Cordeiro Alves dos Santos, Diretor(a) de Centro**, em 03/09/2021, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0486510** e o código CRC **5C0A1071**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.012778/2021-32

SEI nº 0486510

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

GABINETE DA REITORIA - GR

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518024 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 319/2021/GR

São Carlos, 07 de setembro de 2021.

Para:
Conselho de Administração

Assunto: **Proposta de compensação de recursos para apoio às ações do NEVS**

Prezados(as) Senhores(as),

Ao longo das discussões que permitiram estruturar e apresentar ao Conselho de Administração (CoAd) da UFSCar a proposta de ProDIn para enfrentamento à pandemia da COVID-19 na UFSCar (doc 0487313) foi também reconhecida a importância de reconhecer e incentivar o trabalho dos colegas que viabilizaram a estruturação do Núcleo de Vigilância em Saúde (NEVS) da UFSCar e vêm trabalhando voluntariamente em todas as ações técnicas de sustentação do projeto "Vencendo a COVID-19". Nesse momento, isso implica em financiar os recursos para pagamento de bolsas às pessoas envolvidas no projeto. O valor total dessas bolsas, conforme Projeto de Extensão tramitado e aprovado em todas as instâncias da UFSCar (detalhamento em doc 0487315) é de R\$ 311.146,56. Considerando que a Pró-Reitoria de Extensão, através do Conselho de Extensão (CoEx), destinou recursos para financiamento de bolsas a estudantes no montante de R\$ 30.000,00, a demanda atualizada é da ordem de R\$ 281.146,56.

Para que o pagamento das bolsas seja possível, esse recurso deve ser destinado ao ProDIn executado pela Pró-Reitoria de Extensão. Nesse sentido, o presente ofício tem por objetivo solicitar que o Conselho de Administração autorize que recursos de ressarcimento, no valor de R\$ 281.146,56, mantidos junto à FAI-UFSCar, deixem de ser transferidos à conta única da UFSCar com compensação através do financiamento de ProDIn vigente. Esses recursos compreendem parte dos valores que foram destinados pelas unidades acadêmicas da UFSCar para o financiamento de ações de enfrentamento à pandemia da COVID-19 (doc 0487311).

Certa de contar com o apoio das conselheiras e conselheiros, agradeço antecipadamente e permaneço à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 07/09/2021, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0487314** e o código CRC **B9E9F235**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.017409/2021-36

SEI nº 0487314

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

GABINETE DA REITORIA - GR

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518024 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 730/2021/GR
Processo nº 23112.017409/2021-36
Remetente: Gabinete da Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados
Destinatário(s): Secretaria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais

ASSUNTO: Encaminhamentos de demandas Ref Of. 318/2020-GR e 319/2020-GR

São Carlos, 07 de setembro de 2021.

À SPDI,

Para análise e emissão de parecer referente ao Projeto de Desenvolvimento Institucional para Enfrentamento à Pandemia da COVID-19 na UFSCar (0487313).

À SOC,

Para inclusão de pauta na 56a. Reunião Ordinária do Conselho de Administração.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 07/09/2021, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0487322** e o código CRC **1C910B5A**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.017409/2021-36

SEI nº 0487322

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019

Data de Envio:

07/09/2021 11:01:56

De:

FUFSCar/GR <reitoria@ufscar.br>

Para:

secretario.spdi@ufscar.br

Assunto:

ProDIn para análise

Mensagem:

Prezado Prof. Pedro,
Encaminho proposta de ProDIn para análise e emissão de parecer.
Atenciosamente,
Gabinete da Reitoria

Anexos:

Projeto_0487313_ProDIn_Pandemia_2021.docx



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

SECRETARIA GERAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAIS - SPDI/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518198 - <http://www.ufscar.br>

PARECER Nº 15/2021/SPDI/R
PROCESSO Nº 23112.017409/2021-36
INTERESSADO: GABINETE DA VICE-REITORIA, NÚCLEO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, COMITÊ GESTOR DA PANDEMIA
ASSUNTO: Parecer sobre PRODIN para Enfrentamento da Pandemia

Prezada Senhora Presidente,

Em referência ao processo 23112.017409/2021-36, ao Ofício nº 318/2021/GR, ao Ofício nº 319/2021/GR, a SPDI se mostra favorável a:

- Aprovar o PRODIN para enfrentamento da pandemia

Permaneço à disposição para eventuais questionamentos;

Pedro Carlos Oprime

Secretário Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Carlos Oprime, Secretário(a) Geral**, em 08/09/2021, às 08:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0487404** e o código CRC **EBBB0B6D**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.017409/2021-36

SEI nº 0487404

Modelo de Documento: Parecer, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

GABINETE DA REITORIA - GR

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518024 - <http://www.ufscar.br>

RETIFICAÇÃO

No **Despacho nº 730/2021/GR de 07/09/2021**, onde se lê: "Para inclusão de pauta na 56a. Reunião Ordinária do Conselho de Administração.", leia-se: "Para inclusão de pauta na 59a. Reunião Ordinária do Conselho de Administração."

São Carlos, 08 de setembro de 2021.

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 08/09/2021, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0488041** e o código CRC **53AB668E**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.017409/2021-36

SEI nº 0488041

Modelo de Documento: Minuta de Errata, versão de 02/Agosto/2019